

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - CAMPO FORMOSO	Número:	075ESL
Serviço:	DIFERENCIADO EXECUTIVO SEMI-LEITO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,31700 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. CAPIM GROSSO	87,80	51,28																											
4. SENHOR DO BOMFIM	121,40	85,26	33,97																										
5. CAMPO FORMOSO	130,28	94,14	42,85	8,99																									

EMIÇÃO EM: 07/12/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - SENHOR DO BOMFIM	Número:	076
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:	ASFALTO : 0,20916	CASCALHO : 0,26741	MAIS TAXA - LEI 4193/83	PREÇO MÍNIMO:	3,20
------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------	---------------	-------------

[illegible]

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 07/12/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SENHOR DO BOMFIM - ANDORINHA	Número:	076A - MIC
Serviço:	ADICIONAL/DIFERENCIADO	Veículo:	MICRO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,26427 CASCALHO : ##### MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35																													
PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SENHOR DO BOMFIM																													
2 .BARAUNA	3,35																												
3. IGARA	3,35	3,35																											
4. ANDORINHA	10,68	9,36	7,51																										
															</														

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	FEIRA DE SANTANA - JUAZEIRO	Número:	078
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,20916		CASCALHO : 0,26741		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO: 3,20																					
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																													
2. TANQUINHO	8,06																												
3. RIACHÃO DO JACUIPE	*****	7,85																											
4. NOVA FÁTIMA	23,38	15,30	7,43																										
5. GAVIÃO	28,19	20,14	12,28	4,92																									
6. CAPIM GROSSO	34,03	25,89	18,05	10,61	5,76																								
7. PEDRAS ALTAS	38,74	30,68	22,75	15,30	10,40	4,71																							
8. PONTO NOVO	46,48	38,53	30,68	23,17	18,26	12,49	7,85																						
9. FILADÉLFIA	49,51	41,46	33,61	26,10	21,19	15,51	10,82	3,20																					
10. SENHOR DO BOMFIM	56,58	48,47	40,62	33,19	28,19	22,54	17,84	9,98	7,01																				
11. JAGUARARI	61,60	53,49	45,64	38,21	33,40	27,56	22,96	15,09	12,07	5,13																			
12. MASSAROCA	71,01	63,06	55,16	47,84	42,92	37,16	32,56	24,63	21,70	14,67	9,56																		
13. CARNAÍBA	78,54	70,59	62,85	55,53	50,56	44,80	40,20	32,35	29,23	22,33	17,21	7,64																	
14. JUAZEIRO	83,14	75,19	67,45	60,13	55,16	49,51	44,80	36,95	34,03	26,93	21,91	12,28	4,71																

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - JUAZEIRO via BR-116	Número:	264
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



COEFICIENTE TARIFÁRIO:	ASFALTO :	0,20916	CASCALHO :	0,26741	MAIS TAXA -	LEI 4193/83	PREÇO MÍNIMO:	3,20
------------------------	-----------	---------	------------	---------	-------------	-------------	---------------	------

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. SERRINHA	*****	*****																											
4. ARACI	*****	22,33	8,06																										
5. JORRO	54,74	30,68	16,35	8,27																									
6. TUCANO	*****	32,56	18,26	10,19	3,20																								
7. EUCLIDES DA CUNHA	*****	44,59	30,47	22,33	14,04	12,07																							
8. BENDENGO	83,52	59,67	45,39	37,33	28,99	27,10	14,96																						
9. RIO DE PEDRAS	85,12	61,28	46,99	38,94	30,59	28,71	16,66	3,20																					
10. CARACATÁ	89,94	66,09	51,92	43,86	35,59	33,52	21,50	6,53	4,91																				
11. UAUÁ	96,35	72,51	58,34	50,28	42,01	40,13	28,02	12,99	11,38	6,53																			
12. CALDEIRÃO	101,43	77,59	63,58	55,47	47,20	45,32	33,10	18,16	16,55	11,65	5,18																		
13. PINHÕES	113,20	89,36	75,34	67,40	59,08	57,20	45,05	30,05	28,45	23,53	17,09	11,92																	
14. JUAZEIRO	134,06	110,22	96,20	88,25	80,10	78,21	66,13	51,21	49,61	44,68	38,27	32,99	21,10																

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - PILAR	Número:	469
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. TANQUINHO	34,05	8,48																											
4. RIACHÃO DO JACUÍPE	*****	16,77	8,26																										
5. NOVA FÁTIMA	50,14	24,60	16,11	7,82																									
6. GAVIÃO	55,21	29,67	21,20	12,93	5,18																								
7. CAPIM GROSSO	61,32	35,82	27,25	19,00	11,17	6,06																							
8. PEDRAS ALTAS	66,17	40,78	32,29	23,94	16,11	10,95	4,95																						
9. PONTO NOVO	74,31	48,93	40,56	32,29	24,38	19,22	13,15	8,26																					
10. FILADÉLFIA	77,40	52,12	43,64	35,38	27,47	22,30	16,33	11,39	3,35																				
11. SENHOR DO BOMFIM	84,66	59,56	51,02	42,76	34,93	29,67	23,72	18,78	10,51	7,38																			
12. JAGUARARI	89,95	64,84	56,31	48,05	40,22	35,15	29,01	24,16	15,89	12,71	5,40																		
13. BARRINHA	96,56	71,45	63,08	54,76	46,95	41,88	35,82	30,77	22,62	19,44	12,05	6,72																	
14. PILAR	107,35	82,24	73,87	65,73	57,85	52,78	46,73	41,88	33,61	30,33	23,06	17,65	10,95																

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 07/12/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020

PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - JUAZEIRO via CAPIM GROSSO	Número:	073
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,22022		CASCALHO : 0,28156		MAIS TAXA - LEI 4193/83				PREÇO MÍNIMO:				3,35															
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. TANQUINHO	34,05	8,48																											
4. RIACHÃO DO JACUIPE	*****	16,77	8,26																										
5. NOVA FÁTIMA	50,14	24,60	16,11	7,82																									
6. GAVIÃO	55,21	29,67	21,20	12,93	5,18																								
7. CAPIM GROSSO	61,32	35,82	27,25	19,00	11,17	6,06																							
8. PEDRAS ALTAS	66,17	40,78	32,29	23,94	16,11	10,95	4,95																						
9. PONTO NOVO	74,31	48,93	40,56	32,29	24,38	19,22	13,15	8,26																					
10. FILADÉLFIA	77,40	52,12	43,64	35,38	27,47	22,30	16,33	11,39	3,35																				
11. SENHOR DO BOMFIM	84,66	59,56	51,02	42,76	34,93	29,67	23,72	18,78	10,51	7,38																			
12. JAGUARARI	89,95	64,84	56,31	48,05	40,22	35,15	29,01	24,16	15,89	12,71	5,40																		
13. MASSAROCA	99,86	74,75	66,39	58,07	50,36	45,18	39,12	34,27	25,93	22,84	15,45	10,07																	
14. CARNAÍBA	107,79	82,68	74,31	66,17	58,46	53,22	47,17	42,32	34,05	30,77	23,50	18,12	8,04																
15. JUAZEIRO	112,63	87,53	79,16	71,01	63,30	58,07	52,12	47,17	38,90	35,82	28,35	23,06	12,93	4,95															

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - JUAZEIRO via CAPIM GROSSO	Número:	073ESL
Serviço:	DIFERENCIADO EXECUTIVO SEMI-LEITO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,31700		CASCALHO : 0,00000		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO: 3,20																					
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. CAPIM GROSSO	87,80	51,28																											
4. SENHOR DO BOMFIM	121,40	85,26	33,97																										
5. JUAZEIRO	161,66	125,52	74,64	40,63																									

EMISSION EM: 07/12/2020 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019 Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - JUAZEIRO via CAPIM GROSSO	Número:	073LEX
Serviço:	DIFERENCIADO LEITO EXECUTIVO COM AR	Veículo:	ÔNIBUS



COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,51265 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR 2. JUAZEIRO	260,86																												

EMISSÃO EM: 07/12/2020 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019 Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SENHOR DO BOMFIM - ENTRADA DE PONTO NOVO	Número:	073R
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:	ASFALTO : 0,20916	CASCALHO : 0,26741	MAIS TAXA - LEI 4193/83	PREÇO MÍNIMO:	3,20
------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------	---------------	-------------

[illegible]

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 07/12/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - CAMPO FORMOSO	Número:	075
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. TANQUINHO	32,35	8,06																											
4. RIACHÃO DO JACUÍPE	*****	15,93	7,85																										
5. NOVA FÁTIMA	47,63	23,38	15,30	7,43																									
6. GAVIÃO	52,44	28,19	20,14	12,28	4,92																								
7. CAPIM GROSSO	58,25	34,03	25,89	18,05	10,61	5,76																							
8. PEDRAS ALTAS	62,85	38,74	30,68	22,75	15,30	10,40	4,71																						
9. PONTO NOVO	70,59	46,48	38,53	30,68	23,17	18,26	12,49	7,85																					
10. FILADÉLFIA	73,52	49,51	41,46	33,61	26,10	21,19	15,51	10,82	3,20																				
11. SENHOR DO BOMFIM	80,42	56,58	48,47	40,62	33,19	28,19	22,54	17,84	9,98	7,01																			
12. ENT ANT GONÇALVES	84,18	60,34	52,23	44,38	36,95	32,14	26,31	21,70	13,84	10,82	3,86																		
13. CAMPO FORMOSO	86,28	62,43	54,32	46,48	39,16	34,23	28,40	23,80	15,93	13,00	5,97	3,20																	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSION EM: 07/12/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - JUAZEIRO via CAPIM GROSSO	Número:	073LEX
Serviço:	DIFERENCIADO LEITO EXECUTIVO COM AR	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : ##### CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83

TAXA DE PODER DE POLÍCIA																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR 2. JUAZEIRO	0,94																												

O Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas - DPE, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, autarquia sob regime especial vinculada a SEINFRA, conforme delegação de competência conferida pelos Decretos Estaduais nº 7426 e 7314, de 31/08/98 e 19/05/99 respectivamente, e pela Resolução nº 27/01 - AGERBA de 27/11/2001, autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros na linha abaixo discriminada:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

DISTÂNCIAS ENTRE
SEÇÕES (EM KM)

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SENHOR DO BOMFIM - ENTRADA DE PONTO NOVO	Número:	073R
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,20916		CASCALHO : 0,26741		Outorga:		CONCESSÃO		Sistema:		ESTRUTURAL																					
S E Ç Õ E S		Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SENHOR DO BOMFIM																																	
2. FILADÉLFIA			33	0	33																												
3. ENTRADA DE PONTO NOV			14	0	47	14																											
													</																				

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SENHOR DO BOMFIM - ENTRADA DE PONTO NOVO	Número:	073R
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83

TAXA DE PODER DE POLÍCIA																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SENHOR DO BOMFIM																													
2. FILADÉLFIA	0,11																												
3. ENTRADA DE PONTO NOVO	0,15	0,10																											

EMIÇÃO EM: 07/12/2020

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

O Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas - DPE, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, autarquia sob regime especial vinculada a SEINFRA, conforme delegação de competência conferida pelos Decretos Estaduais nº 7426 e 7314, de 31/08/98 e 19/05/99 respectivamente, e pela Resolução nº 27/01 - AGERBA de 27/11/2001, autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros na linha abaixo discriminada:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

DISTÂNCIAS ENTRE
SEÇÕES (EM KM)

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - CAMPO FORMOSO	Número:	075
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:			ASFALTO : 0,20916		CASCALHO : 0,26741		Outorga:			CONCESSÃO			Sistema:			ESTRUTURAL																		
S E Ç Õ E S			Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																																		
2. FEIRA DE SANTANA			114	0	▶114																													
3. TANQUINHO			38	0	▶152	38																												
4. RIACHÃO DO JACUIPE			37	0	▶189	75	37																											
5. NOVA FÁTIMA			35	0	224	110	72	35																										
6. GAVIÃO			23	0	247	133	95	58	23																									
7. CAPIM GROSSO			27	0	274	160	122	85	50	27																								
8. PEDRAS ALTAS			22	0	296	182	144	107	72	49	22																							
9. PONTO NOVO			37	0	333	219	181	144	109	86	59	37																						
10. FILADÉLFIA			14	0	347	233	195	158	123	100	73	51	14																					
11. SENHOR DO BOMFIM			33	0	380	266	228	191	156	133	106	84	47	33																				
12. ENT ANT GONÇALVES			18	0	398	284	246	209	174	151	124	102	65	51	18																			
13. CAMPO FORMOSO			10	0	408	294	256	219	184	161	134	112	75	61	28	10																		

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - CAMPO FORMOSO	Número:	075
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : ##### CASCALHO : ##### MAIS TAXA - LEI 4193/83

TAXA DE PODER DE POLÍCIA																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. TANQUINHO	0,56	0,11																											
4. RIACHÃO DO JACUÍPE	*****	0,24	0,11																										
5. NOVA FÁTIMA	0,78	0,37	0,24	0,11																									
6. GAVIÃO	0,78	0,37	0,27	0,15	0,11																								
7. CAPIM GROSSO	0,94	0,56	0,37	0,27	0,15	0,11																							
8. PEDRAS ALTAS	0,94	0,67	0,56	0,37	0,24	0,15	0,11																						
9. PONTO NOVO	0,94	0,67	0,67	0,56	0,37	0,27	0,15	0,11																					
10. FILADÉLFIA	0,94	0,78	0,67	0,56	0,37	0,27	0,24	0,15	0,10																				
11. SENHOR DO BOMFIM	0,94	0,94	0,78	0,67	0,56	0,37	0,37	0,27	0,15	0,11																			
12. ENT ANT GONÇALVES	0,94	0,94	0,78	0,67	0,56	0,56	0,37	0,37	0,24	0,15	0,10																		
13. CAMPO FORMOSO	0,94	0,94	0,78	0,67	0,67	0,56	0,37	0,37	0,24	0,24	0,11	0,10																	

O Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas - DPE, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, autarquia sob regime especial vinculada a SEINFRA, conforme delegação de competência conferida pelos Decretos Estaduais nº 7426 e 7314, de 31/08/98 e 19/05/99 respectivamente, e pela Resolução nº 27/01 - AGERBA de 27/11/2001, autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros na linha abaixo discriminada:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO																																
Empresa: EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA														Cadastro: 053																		
Linha: SALVADOR - CAMPO FORMOSO														Número: 075ESL																		
Serviço: DIFERENCIADO EXECUTIVO SEMI-LEITO														Veículo: ÔNIBUS																		
COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,31700 CASCALHO : 0,00000 Outorga: CONCESSÃO Sistema: ESTRUTURAL																																
S E Ç Õ E S	Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																																
2. FEIRA DE SANTANA		114	0	114																												
3. CAPIM GROSSO		160	0	274	160																											
4. SENHOR DO BOMFIM		106	0	380	266	106																										
5. CAMPO FORMOSO		28	0	408	294	134	28																									
AGERBA																																

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

▶ = RESTRIÇÃO DE TRECHO

A = PROLONGAMENTO

E = ENCURTAMENTO

C = CONEXÃO

F = FUSÃO

R = REFORÇO

I = MUDANÇA DE ITINERÁRIO

PROCESSO 0901050055512

EMIÇÃO EM: 07/12/2020

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - CAMPO FORMOSO	Número:	075ESL
Serviço:	DIFERENCIADO EXECUTIVO SEMI-LEITO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : ##### CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83

TAXA DE PODER DE POLÍCIA																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. CAPIM GROSSO	0,94	0,56																											
4. SENHOR DO BOMFIM	0,94	0,94	0,37																										
5. CAMPO FORMOSO	0,94	0,94	0,37	0,11																									

O Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas - DPE, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, autarquia sob regime especial vinculada a SEINFRA, conforme delegação de competência conferida pelos Decretos Estaduais nº 7426 e 7314, de 31/08/98 e 19/05/99 respectivamente, e pela Resolução nº 27/01 - AGERBA de 27/11/2001, autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros na linha abaixo discriminada:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

DISTÂNCIAS ENTRE
SEÇÕES (EM KM)

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - SENHOR DO BOMFIM	Número:	076
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,20916		CASCALHO : 0,26741		Outorga:		CONCESSÃO		Sistema:		ESTRUTURAL																					
S E Ç Õ E S		Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																																	
2. FEIRA DE SANTANA			114	0	▶114																												
3. TANQUINHO			38	0	152	38																											
4. RIACHÃO DO JACUIPE			37	0	▶189	75	37																										
5. NOVA FÁTIMA			35	0	224	110	72	35																									
6. GAVIÃO			23	0	247	133	95	58	23																								
7. CAPIM GROSSO			27	0	274	160	122	85	50	27																							
8. PEDRAS ALTAS			22	0	296	182	144	107	72	49	22																						
9. PONTO NOVO			37	0	333	219	181	144	109	86	59	37																					
10. FILADÉLFIA			14	0	347	233	195	158	123	100	73	51	14																				
11. SENHOR DO BOMFIM			33	0	380	266	228	191	156	133	106	84	47	33																			

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - SENHOR DO BOMFIM	Número:	076
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83

TAXA DE PODER DE POLÍCIA																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. TANQUINHO	0,56	0,11																											
4. RIACHÃO DO JACUÍPE	*****	0,24	0,11																										
5. NOVA FÁTIMA	0,78	0,37	0,24	0,11																									
6. GAVIÃO	0,78	0,37	0,27	0,15	0,11																								
7. CAPIM GROSSO	0,94	0,56	0,37	0,27	0,15	0,11																							
8. PEDRAS ALTAS	0,94	0,67	0,56	0,37	0,24	0,15	0,11																						
9. PONTO NOVO	0,94	0,67	0,67	0,56	0,37	0,27	0,15	0,11																					
10. FILADÉLFIA	0,94	0,78	0,67	0,56	0,37	0,27	0,24	0,15	0,10																				
11. SENHOR DO BOMFIM	0,94	0,94	0,78	0,67	0,56	0,37	0,37	0,27	0,15	0,11																			

EMIÇÃO EM: 07/12/2020

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

O Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas - DPE, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, autarquia sob regime especial vinculada a SEINFRA, conforme delegação de competência conferida pelos Decretos Estaduais nº 7426 e 7314, de 31/08/98 e 19/05/99 respectivamente, e pela Resolução nº 27/01 - AGERBA de 27/11/2001, autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros na linha abaixo discriminada:

Empresa:EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

Cadastro:053

Linha:SENHOR DO BOMFIM - ANDORINHA

Número:076A - MIC

Serviço:ADICIONAL/DIFERENCIADO

Veículo:MICRO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:ASFALTO : 0,26427CASCALHO : 0,33787

Outorga:CONCESSÃO

Sistema:ESTRUTURAL

S E Ç Õ E S	Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SENHOR DO BOMFIM																																
2. BARAUNA		5	0	5																												
3. IGARA		7	0	12	7																											
4. ANDORINHA		28	0	40	35	28																										
AGERBA																																

► = RESTRIÇÃO DE TRECHO

A = PROLONGAMENTO

E = ENCURTAMENTO

C = CONEXÃO

F = FUSÃO

R = REFORÇO

I = MUDANÇA DE ITINERÁRIO

PROCESSO 0901060069309

EMIÇÃO EM: 07/12/2020

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SENHOR DO BOMFIM - ANDORINHA	Número:	076A - MIC
Serviço:	ADICIONAL/DIFERENCIADO	Veículo:	MICRO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,26427 CASCALHO : 0,33787 MAIS TAXA - LEI 4193/83

TAXA DE PODER DE POLÍCIA																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SENHOR DO BOMFIM																													
2 .BARAUNA	0,10																												
3. IGARA	0,10	0,10																											
4. ANDORINHA	0,11	0,11	0,11																										

O Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas - DPE, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, autarquia sob regime especial vinculada a SEINFRA, conforme delegação de competência conferida pelos Decretos Estaduais nº 7426 e 7314, de 31/08/98 e 19/05/99 respectivamente, e pela Resolução nº 27/01 - AGERBA de 27/11/2001, autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros na linha abaixo discriminada:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

DISTÂNCIAS ENTRE SEÇÕES (EM KM)

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	FEIRA DE SANTANA - JUAZEIRO	Número:	078
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:				ASFALTO : 0,20916				CASCALHO : 0,26741				Outorga:				CONCESSÃO				Sistema:				ESTRUTURAL											
S E Ç Õ E S				Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																																			
2. TANQUINHO					38	0	38																												
3. RIACHÃO DO JACUIPE					37	0	75	37																											
4. NOVA FÁTIMA					35	0	110	72	35																										
5. GAVIÃO					23	0	133	95	58	23																									
6. CAPIM GROSSO					27	0	160	122	85	50	27																								
7. PEDRAS ALTAS					22	0	182	144	107	72	49	22																							
8. PONTO NOVO					37	0	219	181	144	109	86	59	37																						
9. FILADÉLFIA					14	0	233	195	158	123	100	73	51	14																					
10. SENHOR DO BOMFIM					33	0	266	228	191	156	133	106	84	47	33																				
11. JAGUARARI					24	0	290	252	215	180	157	130	108	71	57	24																			
12. MASSAROCA					45	0	335	297	260	225	202	175	153	116	102	69	45																		
13. CARNAÍBA					36	0	371	333	296	261	238	211	189	152	138	105	81	36																	
14. JUAZEIRO					22	0	393	355	318	283	260	233	211	174	160	127	103	58	22																

▶ = RESTRIÇÃO DE TRECHO

A = PROLONGAMENTO

E = ENCURTAMENTO

C = CONEXÃO

F = FUSÃO

R = REFORÇO

I = MUDANÇA DE ITINERÁRIO

PROCESSO 0901060020679

EMIÇÃO EM: 07/12/2020

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	FEIRA DE SANTANA - JUAZEIRO	Número:	078
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : ##### CASCALHO : ##### MAIS TAXA - LEI 4193/83

TAXA DE PODER DE POLÍCIA																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																													
2. TANQUINHO	0,11																												
3. RIACHÃO DO JACUÍPE	*****	0,11																											
4. NOVA FÁTIMA	0,37	0,24	0,11																										
5. GAVIÃO	0,37	0,27	0,15	0,11																									
6. CAPIM GROSSO	0,56	0,37	0,27	0,15	0,11																								
7. PEDRAS ALTAS	0,67	0,56	0,37	0,24	0,15	0,11																							
8. PONTO NOVO	0,67	0,67	0,56	0,37	0,27	0,15	0,11																						
9. FILADÉLFIA	0,78	0,67	0,56	0,37	0,27	0,24	0,15	0,10																					
10. SENHOR DO BOMFIM	0,94	0,78	0,67	0,56	0,37	0,37	0,27	0,15	0,11																				
11. JAGUARARI	0,94	0,78	0,67	0,56	0,56	0,37	0,37	0,24	0,15	0,11																			
12. MASSAROCA	0,94	0,94	0,78	0,78	0,67	0,56	0,56	0,37	0,37	0,24	0,15																		
13. CARNAÍBA	0,94	0,94	0,94	0,94	0,78	0,67	0,67	0,56	0,37	0,37	0,27	0,11																	
14. JUAZEIRO	0,94	0,94	0,94	0,94	0,78	0,78	0,67	0,56	0,56	0,37	0,37	0,15	0,11																

O Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas - DPE, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, autarquia sob regime especial vinculada a SEINFRA, conforme delegação de competência conferida pelos Decretos Estaduais nº 7426 e 7314, de 31/08/98 e 19/05/99 respectivamente, e pela Resolução nº 27/01 - AGERBA de 27/11/2001, autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros na linha abaixo discriminada:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO																																											
DISTÂNCIAS ENTRE SEÇÕES (EM KM)														DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF																													
Empresa: EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA																													Cadastro: 053														
Linha: SALVADOR - JUAZEIRO via BR-116																													Número: 264														
Serviço: CONTRATADO														Veículo: ÔNIBUS																													
COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 Outorga: CONCESSÃO Sistema: ESTRUTURAL																																											
S E Ç Õ E S	Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29											
1. SALVADOR																																											
2. FEIRA DE SANTANA		114	0	▶ 114																																							
3. SERRINHA		67	0	▶ 181	▶ 67																																						
4. ARACI		38	0	▶ 219	105	38																																					
5. JORRO		39	0	▶ 258	144	77	39																																				
6. TUCANO		9	0	▶ 267	153	86	48	9																																			
7. EUCLIDES DA CUNHA		57	0	▶ 324	210	143	105	66	57																																		
8. BENDENGO		12	46	382	268	201	163	124	115	58																																	
9. RIO DE PEDRAS		0	6	388	274	207	169	130	121	64	6																																
10. CARACATÁ		0	18	406	292	225	187	148	139	82	24	18																															
11. UAUÁ		0	24	430	316	249	211	172	163	106	48	42	24																														
12. CALDEIRÃO		0	19	449	335	268	230	191	182	125	67	61	43	19																													
13. PINHÕES		0	44	493	379	312	274	235	226	169	111	105	87	63	44																												
14. JUAZEIRO		0	78	571	457	390	352	313	304	247	189	183	165	141	122	78																											
</																																											

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - JUAZEIRO via BR-116	Número:	264
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : ##### CASCALHO : ##### MAIS TAXA - LEI 4193/83

TAXA DE PODER DE POLÍCIA																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. SERRINHA	*****	*****																											
4. ARACI	*****	0,37	0,11																										
5. JORRO	0,78	0,56	0,24	0,11																									
6. TUCANO	*****	0,56	0,27	0,15	0,10																								
7. EUCLIDES DA CUNHA	*****	0,67	0,56	0,37	0,24	0,15																							
8. BENDENGO	0,94	0,94	0,67	0,56	0,37	0,37	0,15																						
9. RIO DE PEDRAS	0,94	0,94	0,67	0,56	0,37	0,37	0,24	0,10																					
10. CARACATÁ	0,94	0,94	0,78	0,67	0,56	0,37	0,27	0,11	0,10																				
11. UAUÁ	0,94	0,94	0,78	0,67	0,56	0,56	0,37	0,15	0,15	0,11																			
12. CALDEIRÃO	0,94	0,94	0,94	0,78	0,67	0,67	0,37	0,24	0,24	0,15	0,10																		
13. PINHÕES	0,94	0,94	0,94	0,94	0,78	0,78	0,56	0,37	0,37	0,27	0,24	0,15																	
14. JUAZEIRO	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,78	0,67	0,67	0,56	0,56	0,37	0,24																

O Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas - DPE, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, autarquia sob regime especial vinculada a SEINFRA, conforme delegação de competência conferida pelos Decretos Estaduais nº 7426 e 7314, de 31/08/98 e 19/05/99 respectivamente, e pela Resolução nº 27/01 - AGERBA de 27/11/2001, autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros na linha abaixo discriminada:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

DISTÂNCIAS ENTRE SEÇÕES (EM KM)

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - PILAR	Número:	469
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 Outorga: PERMISSÃO Sistema: ESTRUTURAL

S E Ç Õ E S																																
	Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																																
2. FEIRA DE SANTANA		114	0	114																												
3. TANQUINHO		38	0	152	38																											
4. RIACHÃO DO JACUIPE		37	0	189	75	37																										
5. NOVA FÁTIMA		35	0	224	110	72	35																									
6. GAVIÃO		23	0	247	133	95	58	23																								
7. CAPIM GROSSO		27	0	274	160	122	85	50	27																							
8. PEDRAS ALTAS		22	0	296	182	144	107	72	49	22																						
9. PONTO NOVO		37	0	333	219	181	144	109	86	59	37																					
10. FILADÉLFIA		14	0	347	233	195	158	123	100	73	51	14																				
11. SENHOR DO BOMFIM		33	0	380	266	228	191	156	133	106	84	47	33																			
12. JAGUARARI		24	0	404	290	252	215	180	157	130	108	71	57	24																		
13. BARRINHA		30	0	434	320	282	245	210	187	160	138	101	87	54	30																	
14. PILAR		49	0	483	369	331	294	259	236	209	187	150	136	103	79	49																

▶ = RESTRIÇÃO DE TRECHO

A = PROLONGAMENTO

E = ENCURTAMENTO

C = CONEXÃO

F = FUSÃO

R = REFORÇO

I = MUDANÇA DE ITINERÁRIO

PROCESSO 0901060020679

EMIÇÃO EM: 07/12/2020

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - PILAR	Número:	469
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : ##### MAIS TAXA - LEI 4193/83

TAXA DE PODER DE POLÍCIA																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. TANQUINHO	0,58	0,11																											
4. RIACHÃO DO JACUÍPE	*****	0,25	0,11																										
5. NOVA FÁTIMA	0,81	0,38	0,25	0,11																									
6. GAVIÃO	0,81	0,38	0,28	0,16	0,11																								
7. CAPIM GROSSO	0,98	0,58	0,38	0,28	0,16	0,11																							
8. PEDRAS ALTAS	0,98	0,70	0,58	0,38	0,25	0,16	0,11																						
9. PONTO NOVO	0,98	0,70	0,70	0,58	0,38	0,28	0,16	0,11																					
10. FILADÉLFIA	0,98	0,81	0,70	0,58	0,38	0,28	0,25	0,16	0,10																				
11. SENHOR DO BOMFIM	0,98	0,98	0,81	0,70	0,58	0,38	0,38	0,28	0,16	0,11																			
12. JAGUARARI	0,98	0,98	0,81	0,70	0,58	0,58	0,38	0,38	0,25	0,16	0,11																		
13. BARRINHA	0,98	0,98	0,98	0,81	0,70	0,70	0,58	0,38	0,38	0,28	0,16	0,11																	
14. PILAR	0,98	0,98	0,98	0,98	0,81	0,81	0,70	0,70	0,58	0,38	0,38	0,25	0,16																

O Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas - DPE, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, autarquia sob regime especial vinculada a SEINFRA, conforme delegação de competência conferida pelos Decretos Estaduais nº 7426 e 7314, de 31/08/98 e 19/05/99 respectivamente, e pela Resolução nº 27/01 - AGERBA de 27/11/2001, autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros na linha abaixo discriminada:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

DISTÂNCIAS ENTRE SEÇÕES (EM KM)

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - JUAZEIRO via CAPIM GROSSO	Número:	073
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,22022		CASCALHO : 0,28156		Outorga:		CONCESSÃO		Sistema:		ESTRUTURAL																					
S E Ç Õ E S		Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																																	
2. FEIRA DE SANTANA			114	0	▶114																												
3. TANQUINHO			38	0	152	38																											
4. RIACHÃO DO JACUIPE			37	0	▶189	75	37																										
5. NOVA FÁTIMA			35	0	224	110	72	35																									
6. GAVIÃO			23	0	247	133	95	58	23																								
7. CAPIM GROSSO			27	0	274	160	122	85	50	27																							
8. PEDRAS ALTAS			22	0	296	182	144	107	72	49	22																						
9. PONTO NOVO			37	0	333	219	181	144	109	86	59	37																					
10. FILADÉLFIA			14	0	347	233	195	158	123	100	73	51	14																				
11. SENHOR DO BOMFIM			33	0	380	266	228	191	156	133	106	84	47	33																			
12. JAGUARARI			24	0	404	290	252	215	180	157	130	108	71	57	24																		
13. MASSAROCA			45	0	449	335	297	260	225	202	175	153	116	102	69	45																	
14. CARNAÍBA			36	0	485	371	333	296	261	238	211	189	152	138	105	81	36																
15. JUAZEIRO			22	0	507	393	355	318	283	260	233	211	174	160	127	103	58	22															

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - JUAZEIRO via CAPIM GROSSO	Número:	073
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83

TAXA DE PODER DE POLÍCIA																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. TANQUINHO	0,58	0,11																											
4. RIACHÃO DO JACUÍPE	*****	0,25	0,11																										
5. NOVA FÁTIMA	0,81	0,38	0,25	0,11																									
6. GAVIÃO	0,81	0,38	0,28	0,16	0,11																								
7. CAPIM GROSSO	0,98	0,58	0,38	0,28	0,16	0,11																							
8. PEDRAS ALTAS	0,98	0,70	0,58	0,38	0,25	0,16	0,11																						
9. PONTO NOVO	0,98	0,70	0,70	0,58	0,38	0,28	0,16	0,11																					
10. FILADÉLFIA	0,98	0,81	0,70	0,58	0,38	0,28	0,25	0,16	0,10																				
11. SENHOR DO BOMFIM	0,98	0,98	0,81	0,70	0,58	0,38	0,38	0,28	0,16	0,11																			
12. JAGUARARI	0,98	0,98	0,81	0,70	0,58	0,58	0,38	0,38	0,25	0,16	0,11																		
13. MASSAROCA	0,98	0,98	0,98	0,81	0,81	0,70	0,58	0,58	0,38	0,38	0,25	0,16																	
14. CARNAÍBA	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	0,81	0,70	0,70	0,58	0,38	0,38	0,28	0,11																
15. JUAZEIRO	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	0,81	0,81	0,70	0,58	0,58	0,38	0,38	0,16	0,11															

O Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas - DPE, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, autarquia sob regime especial vinculada a SEINFRA, conforme delegação de competência conferida pelos Decretos Estaduais nº 7426 e 7314, de 31/08/98 e 19/05/99 respectivamente, e pela Resolução nº 27/01 - AGERBA de 27/11/2001, autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros na linha abaixo discriminada:

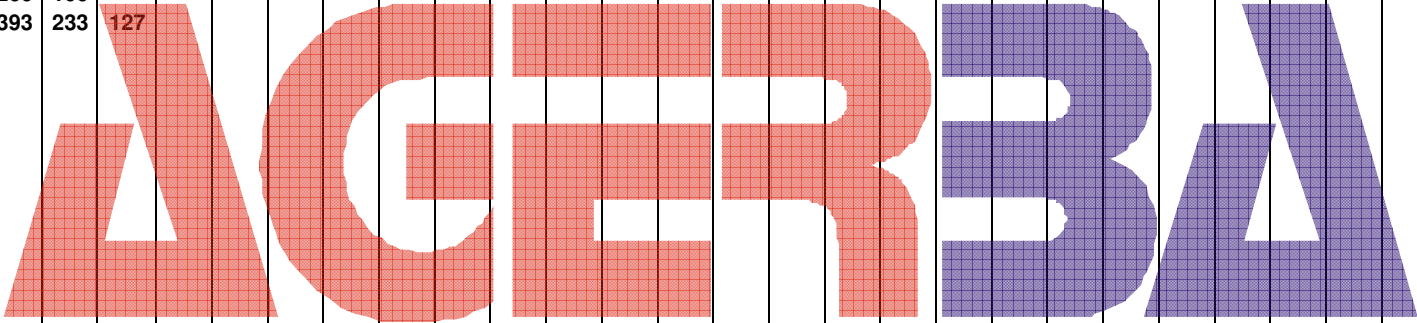
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

DISTÂNCIAS ENTRE
SEÇÕES (EM KM)

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - JUAZEIRO via CAPIM GROSSO	Número:	073ESL
Serviço:	DIFERENCIADO EXECUTIVO SEMI-LEITO	Veículo:	ÔNIBUS



COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,31700		CASCALHO : 0,00000		Outorga:		CONCESSÃO		Sistema:		ESTRUTURAL																					
S E Ç Õ E S		Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																																	
2. FEIRA DE SANTANA			114	0	114																												
3. CAPIM GROSSO			160	0	274	160																											
4. SENHOR DO BOMFIM			106	0	380	266	106																										
5. JUAZEIRO			127	0	507	393	233	127																									



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - JUAZEIRO via CAPIM GROSSO	Número:	073ESL
Serviço:	DIFERENCIADO EXECUTIVO SEMI-LEITO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : ##### CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83

TAXA DE PODER DE POLÍCIA																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. CAPIM GROSSO	0,94	0,56																											
4. SENHOR DO BOMFIM	0,94	0,94	0,37																										
5. JUAZEIRO	0,94	0,94	0,78	0,37																									

O Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas - DPE, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, autarquia sob regime especial vinculada a SEINFRA, conforme delegação de competência conferida pelos Decretos Estaduais nº 7426 e 7314, de 31/08/98 e 19/05/99 respectivamente, e pela Resolução nº 27/01 - AGERBA de 27/11/2001, autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros na linha abaixo discriminada:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

***DISTÂNCIAS ENTRE
SEÇÕES (EM KM)***

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - JUAZEIRO via CAPIM GROSSO	Número:	073LEX
Serviço:	DIFERENCIADO LEITO EXECUTIVO COM AR	Veículo:	ÔNIBUS

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,51265 CASCALHO : 0,00000 Outorga: CONCESSÃO Sistema: ESTRUTURAL

S E Ç Õ E S	Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR 2. JUAZEIRO		507	0	507																												
AGERBA																																

► = RESTRIÇÃO DE TRECHO A = PROLONGAMENTO E = ENCURTAMENTO C = CONEXÃO F = FUSÃO R = REFORÇO I = MUDANÇA DE ITINERÁRIO PROCESSO 0901050055512 EMISSÃO EM: 07/12/2020

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOSLTDA	Cadastro:	053
Linha:	JUAZEIRO - CURAÇA	Número:	395
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JUAZEIRO																													
2. ENTRADA BOQUIRÃO	3,35																												
3. FAZ. PERIPERI	3,84	3,35																											
4. BOQUEIRÃO	5,40	4,28	3,35																										
5. MASSAROQUINHA	8,70	7,60	4,95	3,40																									
6. SÃO JOSÉ	13,90	12,71	10,07	8,48	5,18																								
7. SALOBRO	18,12	16,99	14,34	12,71	9,41	4,28																							
8. CURAÇA	21,42	20,32	17,65	16,11	12,71	7,60	3,40																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOSLTDA	Cadastro:	053
Linha:	JUAZEIRO - CANUDOS ENT. PINHÕES / BR - 235	Número:	413
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JUAZEIRO																													
2. ENTRADA PINHÕES	15,30																												
3. CALDEIRÃO	20,56	5,34																											
4. UAUÁ	24,63	9,35	4,07																										
5. CARATACA	29,65	14,46	9,14	5,13																									
6. RIACHO DE PEDRAS	33,61	18,26	13,00	8,93	3,86																								
7. BENDENGO	34,86	19,51	14,25	10,19	5,13	3,20																							
8. CANUDOS	39,36	24,00	18,68	14,67	9,56	5,76	4,50																						

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	JUAZEIRO - UAUÁ via PILAR	Número:	512
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM

SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JUAZEIRO																													
2. CARÁIBA	4,71																												
3. JUREMAL	8,48	3,86																											
4. MASSAROCA	12,28	7,64	3,86																										
5. BARRINHA	15,09	10,40	6,59	3,20																									
6. ENTRADA ABÓBORA	21,91	17,21	13,42	9,56	6,80																								
7. PILAR	26,31	21,70	17,84	14,04	11,24	4,50																							
8. UAUÁ	44,17	39,46	35,69	31,74	29,02	22,23	17,80																						

EMIÇÃO EM: 08/12/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	JUAZEIRO - LAGOA DO PIRES via PILAR	Número:	512A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JUAZEIRO	4,71																												
2. CARAÍBA	8,48	3,86																											
3. JUREMAL	12,28	7,64	3,86																										
4. MASSAROCA	15,09	10,40	6,59	3,20																									
5. BARRINHA	21,91	17,21	13,42	9,56	6,80																								
6. ENTRADA ABÓBORA	26,31	21,70	17,84	14,04	11,24	4,50																							
7. PILAR	44,17	39,46	35,69	31,74	29,02	22,23	17,80																						
8. UAUÃ	47,91	43,31	39,44	35,67	32,76	26,07	21,58	3,84																					
9. FAZENDA PRAÇA	49,79	45,18	41,31	37,54	34,83	27,94	23,45	5,73	3,20																				
10. LAGOA DO PIRES																													

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSION EM: 08/12/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOSLTDA	Cadastro:	053
Linha:	SENHOR DO BOMFIM - CAMPO FORMOSO	Número:	261
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SENHOR DO BOMFIM																													
2. MISSÃO DO SAHY (POV SENHOR DO BO	3,35																												
3. ANTÔNIO GONÇALVES	4,06	3,35																											
4. CAMPO FORMOSO	6,28	4,95	3,35																										

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOSLTDA	Cadastro:	053
Linha:	JUAZEIRO - MIGUEL CALMON via CAPIM GROSSO	Número:	279
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JUAZEIRO																													
2. CARNAÍBA	4,71																												
3. JUREMAL	8,48	3,86																											
4. MASSAROCA	12,28	7,64	3,86																										
5. JAGUARARI	21,91	17,21	13,42	9,56																									
6. SENHOR DO BOMFIM	26,93	22,33	18,47	14,67	5,13																								
7. FILADÉLFIA	34,03	29,23	25,47	21,70	12,07	7,01																							
8. ENT PONTO NOVO	36,95	32,35	28,40	24,63	15,09	9,98	3,20																						
9. PONTO NOVO	37,37	32,77	28,82	25,05	15,51	10,40	3,45	3,20																					
10. PEDRAS ALTAS	44,80	40,20	36,33	32,56	22,96	17,84	10,82	7,85	8,27																				
11. CAPIM GROSSO	49,51	44,80	41,04	37,16	27,56	22,54	15,51	12,49	13,03	4,71																			
12. JACOBINA	62,64	58,04	54,12	50,35	40,83	35,70	28,61	25,68	26,29	17,84	13,21																		
13. MIGUEL CALMON	69,54	64,94	61,18	57,41	47,84	42,71	35,70	32,77	33,30	24,84	20,14	7,01																	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 08/12/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

O Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas - DPE, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, autarquia sob regime especial vinculada a SEINFRA, conforme delegação de competência conferida pelos Decretos Estaduais nº 7426 e 7314, de 31/08/98 e 19/05/99 respectivamente, e pela Resolução nº 27/01 - AGERBA de 27/11/2001, autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros na linha abaixo discriminada:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

DISTÂNCIAS ENTRE
SEÇÕES (EM KM)

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOSLTDA	Cadastro:	053
Linha:	JUAZEIRO - CURAÇA	Número:	395
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,22022		CASCALHO : 0,28156		Outorga:		PERMISSÃO		Sistema:		REGIONAL																				
S E Ç Õ E S	Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JUAZEIRO																																
2. ENTRADA BOQUIRÃO		5	0	5																												
3. FAZ. PERIPERI		12	0	17	12																											
4. BOQUEIRÃO		7	0	24	19	7																										
5. MASSAROQUINHA		15	0	39	34	22	15																									
6. SÃO JOSÉ		23	0	62	57	45	38	23																								
7. SALOBRO		19	0	81	76	64	57	42	19																							
8. CURAÇA		15	0	96	91	79	72	57	34	15																						

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOSLTDA	Cadastro:	053
Linha:	JUAZEIRO - CURAÇÁ	Número:	395
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : ##### MAIS TAXA - LEI 4193/83

TAXA DE PODER DE POLÍCIA																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JUAZEIRO																													
2. ENTRADA BOQUIRÃO	0,10																												
3. FAZ. PERIPERI	0,10	0,10																											
4. BOQUEIRÃO	0,11	0,10	0,10																										
5. MASSAROQUINHA	0,11	0,11	0,11	0,10																									
6. SÃO JOSÉ	0,25	0,16	0,16	0,11	0,11																								
7. SALOBRO	0,28	0,25	0,25	0,16	0,16	0,10																							
8. CURAÇÁ	0,28	0,28	0,25	0,25	0,16	0,11	0,10																						

O Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas - DPE, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, autarquia sob regime especial vinculada a SEINFRA, conforme delegação de competência conferida pelos Decretos Estaduais nº 7426 e 7314, de 31/08/98 e 19/05/99 respectivamente, e pela Resolução nº 27/01 - AGERBA de 27/11/2001, autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros na linha abaixo discriminada:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

DISTÂNCIAS ENTRE
SEÇÕES (EM KM)

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOSLTD	Cadastro:	053
Linha:	JUAZEIRO - CANUDOS ENT. PINHÕES / BR - 235	Número:	413
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,20916		CASCALHO : 0,26741		Outorga:		PERMISSÃO		Sistema:		REGIONAL																					
S E Ç Õ E S		Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JUAZEIRO																																	
2. ENTRADA PINHÕES			72	0	72																												
3. CALDEIRÃO			25	0	97	25																											
4. UAUÁ			19	0	116	44	19																										
5. CARATACA			24	0	140	68	43	24																									
6. RIACHO DE PEDRAS			18	0	158	86	61	42	18																								
7. BENDENGO			6	0	164	92	67	48	24	6																							
8. CANUDOS			21	0	185	113	88	69	45	27	21																						

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOSLTDA	Cadastro:	053
Linha:	JUAZEIRO - CANUDOS ENT. PINHÕES / BR - 235	Número:	413
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : ##### CASCALHO : ##### MAIS TAXA - LEI 4193/83

TAXA DE PODER DE POLÍCIA																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JUAZEIRO																													
2. ENTRADA PINHÕES	0,24																												
3. CALDEIRÃO	0,27	0,11																											
4. UAUÁ	0,37	0,15	0,10																										
5. CARATACA	0,37	0,24	0,15	0,11																									
6. RIACHO DE PEDRAS	0,56	0,27	0,24	0,15	0,10																								
7. BENDENGO	0,56	0,27	0,24	0,15	0,11	0,10																							
8. CANUDOS	0,67	0,37	0,27	0,24	0,15	0,11	0,11																						

O Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas - DPE, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, autarquia sob regime especial vinculada a SEINFRA, conforme delegação de competência conferida pelos Decretos Estaduais nº 7426 e 7314, de 31/08/98 e 19/05/99 respectivamente, e pela Resolução nº 27/01 - AGERBA de 27/11/2001, autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros na linha abaixo discriminada:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

DISTÂNCIAS ENTRE
SEÇÕES (EM KM)

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	JUAZEIRO - UAUÁ via PILAR	Número:	512
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,20916		CASCALHO : 0,26741		Outorga:		PERMISSÃO		Sistema:		REGIONAL																					
S E Ç Õ E S		Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JUAZEIRO																																	
2. CARAÍBA			22	0	22																												
3. JUREMAL			18	0	40	18																											
4. MASSAROCA			18	0	58	36	18																										
5. BARRINHA			13	0	71	49	31	13																									
6. ENTRADA ABÓBORA			32	0	103	81	63	45	32																								
7. PILAR			21	0	124	102	84	66	53	21																							
8. UAUÁ			29	43	196	174	156	138	125	93	72																						

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	JUAZEIRO - UAUÁ via PILAR	Número:	512
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : ##### CASCALHO : ##### MAIS TAXA - LEI 4193/83

TAXA DE PODER DE POLÍCIA																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JUAZEIRO																													
2. CARAÍBA	0,11																												
3. JUREMAL	0,11	0,10																											
4. MASSAROCA	0,15	0,11	0,10																										
5. BARRINHA	0,24	0,15	0,11	0,10																									
6. ENTRADA ABÓBORA	0,37	0,27	0,24	0,15	0,11																								
7. PILAR	0,37	0,37	0,27	0,24	0,15	0,11																							
8. UAUÁ	0,67	0,56	0,56	0,37	0,37	0,27	0,24																						

O Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas - DPE, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, autarquia sob regime especial vinculada a SEINFRA, conforme delegação de competência conferida pelos Decretos Estaduais nº 7426 e 7314, de 31/08/98 e 19/05/99 respectivamente, e pela Resolução nº 27/01 - AGERBA de 27/11/2001, autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros na linha abaixo discriminada:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

DISTÂNCIAS ENTRE
SEÇÕES (EM KM)

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	JUAZEIRO - LAGOA DO PIRES via PILAR	Número:	512A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,20916		CASCALHO : 0,26741		Outorga:		PERMISSÃO		Sistema:		REGIONAL																					
S E Ç Õ E S		Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JUAZEIRO																																	
2. CARAÍBA			22	0	22																												
3. JUREMAL			18	0	40	18																											
4. MASSAROCA			18	0	58	36	18																										
5. BARRINHA			13	0	71	49	31	13																									
6. ENTRADA ABÓBORA			32	0	103	81	63	45	32																								
7. PILAR			21	0	124	102	84	66	53	21																							
8. UAUÁ			29	43	196	174	156	138	125	93	72																						
9. FAZENDA PRAÇA			0	14	210	188	170	152	139	107	86	14																					
10. LAGOA DO PIRES			0	7	217	195	177	159	146	114	93	21	7																				

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	JUAZEIRO - LAGOA DO PIRES via PILAR	Número:	512A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : ##### CASCALHO : ##### MAIS TAXA - LEI 4193/83

TAXA DE PODER DE POLÍCIA																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JUAZEIRO																													
2. CARAÍBA	0,11																												
3. JUREMAL	0,11	0,10																											
4. MASSAROCA	0,15	0,11	0,10																										
5. BARRINHA	0,24	0,15	0,11	0,10																									
6. ENTRADA ABÓBORA	0,37	0,27	0,24	0,15	0,11																								
7. PILAR	0,37	0,37	0,27	0,24	0,15	0,11																							
8. UAUÁ	0,67	0,56	0,56	0,37	0,37	0,27	0,24																						
9. FAZENDA PRAÇA	0,67	0,67	0,56	0,56	0,37	0,37	0,27	0,10																					
10. LAGOA DO PIRES	0,67	0,67	0,56	0,56	0,56	0,37	0,27	0,11	0,10																				

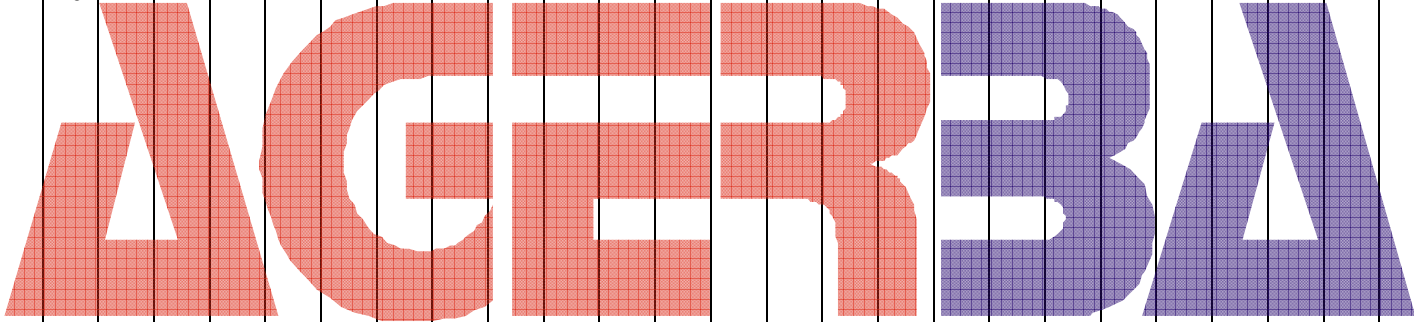
O Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas - DPE, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, autarquia sob regime especial vinculada a SEINFRA, conforme delegação de competência conferida pelos Decretos Estaduais nº 7426 e 7314, de 31/08/98 e 19/05/99 respectivamente, e pela Resolução nº 27/01 - AGERBA de 27/11/2001, autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros na linha abaixo discriminada:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

DISTÂNCIAS ENTRE
SEÇÕES (EM KM)

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOSLTDA	Cadastro:	053
Linha:	SENHOR DO BOMFIM - CAMPO FORMOSO	Número:	261
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS ROD

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,22022		CASCALHO : 0,28156		Outorga:		CONCESSÃO		Sistema:		REGIONAL																					
S E Ç Õ E S		Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SENHOR DO BOMFIM																																	
2. MISSÃO DO SAHY (POV SENHOR D			6	0	6																												
3. ANTÔNIO GONÇALVES			12	0	18	12																											
4. CAMPO FORMOSO			10	0	28	22	10																										

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOSLTDA	Cadastro:	053
Linha:	SENHOR DO BOMFIM - CAMPO FORMOSO	Número:	261
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:	ASFALTO : 0,22022	CASCALHO : 0,28156	MAIS TAXA - LEI 4193/83
------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------

[illegible]

EMISSÃO EM: 08/12/2020

PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOSLTDA	Cadastro:	053
Linha:	JUAZEIRO - MIGUEL CALMON via CAPIM GROSSO	Número:	279
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : ##### CASCALHO : ##### MAIS TAXA - LEI 4193/83

TAXA DE PODER DE POLÍCIA																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JUAZEIRO																													
2. CARNAÍBA	0,11																												
3. JUREMAL	0,11	0,10																											
4. MASSAROCA	0,15	0,11	0,10																										
5. JAGUARARI	0,37	0,27	0,24	0,15																									
6. SENHOR DO BOMFIM	0,37	0,37	0,27	0,24	0,11																								
7. FILADÉLFIA	0,56	0,37	0,37	0,37	0,15	0,11																							
8. ENT PONTO NOVO	0,56	0,56	0,37	0,37	0,24	0,15	0,10																						
9. PONTO NOVO	0,56	0,56	0,37	0,37	0,24	0,15	0,10	0,10																					
10. PEDRAS ALTAS	0,67	0,67	0,56	0,56	0,37	0,27	0,15	0,11	0,11																				
11. CAPIM GROSSO	0,78	0,67	0,67	0,56	0,37	0,37	0,24	0,15	0,27	0,11																			
12. JACOBINA	0,94	0,94	0,78	0,78	0,67	0,56	0,37	0,37	0,56	0,27	0,24																		
13. MIGUEL CALMON	0,94	0,94	0,94	0,94	0,78	0,67	0,56	0,56	0,67	0,37	0,27	0,11																	

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

DISTÂNCIAS ENTRE
SEÇÕES (EM KM)

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOSLTDA	Cadastro:	053
Linha:	JUAZEIRO - MIGUEL CALMON via CAPIM GROSSO	Número:	279
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,20916		CASCALHO : 0,26741		Outorga:		PERMISSÃO		Sistema:		REGIONAL																					
S E Ç Õ E S		Acesso	Piso 1	Piso 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JUAZEIRO		ACESSO	22	0	22																												
2. CARNAÍBA			18	0	40	18																											
3. JUREMAL			18	0	58	36	18																										
4. MASSAROCA			45	0	103	81	63	45																									
5. JAGUARARI			24	0	127	105	87	69	24																								
6. SENHOR DO BOMFIM			33	0	160	138	120	102	57	33																							
7. FILADÉLFIA			14	0	174	152	134	116	71	47	14																						
8. ENT PONTO NOVO			2	0	176	154	136	118	73	49	16	2																					
9. PONTO NOVO			37	0	211	189	171	153	108	84	51	37	39																				
10. PEDRAS ALTAS			22	0	233	211	193	175	130	106	73	59	96	22																			
11. CAPIM GROSSO			62	0	295	273	255	237	192	168	135	121	143	84	62																		
12. JACOBINA			33	0	328	306	288	270	225	201	168	154	216	117	95	33																	
13. MIGUEL CALMON																																	

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - OLIVENÇA	Número:	246.EXE
Serviço:	DIFERENCIADO / EXECUTIVO	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29803 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35																													
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. SALOBRINHO (POV ILHÉUS)	4,42																												
3. BANCO DA VITÓRIA (DIST ILHÉUS)	7,11	3,35																											
4. ILHÉUS	8,99	4,66	3,35																										
5. OLIVENÇA (DIST ILHÉUS)	16,07	11,70	9,02	7,14																									

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITAPETINGA - POTIRAGUÁ via BA670	Número:	277
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITAPETINGA																													
2. ENTRONC BA130 / BA670	4,73																												
3. ITORORÓ	6,72	3,35																											
4. ENT PALMARES (POV ITAPETINGA)	10,95	6,28	4,28																										
5. PONTO DE VENDA (ITAPETINGA)	14,56	9,85	7,82	3,62																									
6. FAZ PALMEIRAS (ITAPETINGA)	15,45	10,73	8,70	4,50	3,35																								
7. PONTO DE Balsa	16,99	12,27	10,29	6,06	3,35	3,35																							
8. POTIRAGUÁ	20,10	15,45	13,37	9,19	5,62	4,73	3,35																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - IBIRATAIA via BR101	Número:	380
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. ENT ITAJUÍPE	3,45																												
3. ITAJUÍPE	4,11	3,35																											
4. UBAITABA	13,73	10,29	10,95																										
5. ENT IBIRAPITANGA	18,60	15,23	15,89	4,95																									
6. IBIRAPITANGA	19,48	16,11	16,77	5,84	3,35																								
7. ENT IBIRATAIA	24,21	20,76	21,42	10,51	5,62	6,50																							
8. IBIRATAIA	31,81	28,46	29,12	18,20	13,27	14,15	7,71																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITAPETINGA - POTIRAGUÁ	Número:	390
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITAPETINGA																													
2. ENT MACARANI	7,38																												
3. MAQUINIQUE	12,27	4,95																											
4. PAU SANGUE (FAZ ITARANTIM)	15,67	8,26	3,40																										
5. ITARANTIM	18,56	11,17	6,28	3,35																									
6. LOURIVAL MAXIXE	21,64	14,34	9,41	6,06	3,35																								
7. POTIRAGUÁ	24,38	16,99	12,05	8,70	5,84	3,35																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - ITABELA	Número:	418
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. BUERAREMA	4,73																												
3. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	8,26	3,62																											
4. PRATA (ARATACA)	12,49	7,82	4,28																										
5. RIO BRANCO (ARATACA)	14,12	9,41	5,84	3,35																									
6. ENT CAMACÃ	*****	*****	*****	*****	*****																								
7. CAMACÃ	18,78	14,12	10,51	6,28	4,73	*****																							
8. VARGITO (DIST CAMACÃ)	20,10	15,45	11,83	7,60	6,06	*****	3,35																						
9. RIO PARDO	22,84	18,12	14,56	10,29	8,70	*****	5,84	3,35																					
10. SÃO JOÃO DO PARAÍSO (DIST MASCOTE)	23,72	19,00	15,45	11,17	9,63	*****	6,72	3,62	3,35																				
11. TEIXEIRA DO PROGRESSO (POV MASCOTE)	27,25	22,62	19,00	14,78	13,15	*****	10,29	7,16	4,50	3,62																			
12. ITAGIMIRIM	38,46	33,83	30,11	25,93	24,38	*****	21,42	18,34	15,67	14,78	11,17																		
13. MUNDO NOVO (POV EUNÁPOLIS)	43,64	38,90	35,38	30,99	29,45	*****	26,59	23,50	20,76	19,88	16,33	5,18																	
14. EUNÁPOLIS	46,95	42,32	38,68	34,49	32,95	*****	29,89	26,81	24,16	23,28	19,66	8,48	3,40																
15. ITABELA	53,66	48,93	45,41	41,22	39,56	*****	36,70	33,61	30,77	29,89	26,37	15,23	10,07	6,72															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020 PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - TEIXEIRA DE FREITAS	Número:	419
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. BUERAREMA	4,73																												
3. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	8,26	3,62																											
4. PRATA (ARATACA)	12,49	7,82	4,28																										
5. RIO BRANCO (ARATACA)	14,12	9,41	5,84	3,35																									
6. ENT CAMACÃ	*****	*****	*****	*****	*****																								
7. CAMACÃ	18,78	14,12	10,51	6,28	4,73	*****																							
8. VARGITO (DIST CAMACÃ)	20,10	15,45	11,83	7,60	6,06	*****	3,35																						
9. SÃO JOÃO DO PARAÍSO (DIST MA	23,72	19,00	15,45	11,17	9,63	*****	6,72	3,62																					
10. TEIXEIRA DO PROGRESSO (POV	27,25	22,62	19,00	14,78	13,15	*****	10,29	7,16	3,62																				
11. ITAGIMIRIM	38,46	33,83	30,11	25,93	24,38	*****	21,42	18,34	14,78	11,17																			
12. EUNÁPOLIS	46,95	42,32	38,68	34,49	32,95	*****	29,89	26,81	23,28	19,66	8,48																		
13. ITABELA	53,66	48,93	45,41	41,22	39,56	*****	36,70	33,61	29,89	26,37	15,23	6,72																	
14. ITAMARAJU	67,93	63,30	59,78	55,43	53,88	*****	51,02	47,83	44,30	40,78	29,45	20,98	14,34																
15. TEIXEIRA DE FREITAS	82,46	77,84	74,31	70,13	68,59	*****	65,73	62,64	59,12	55,43	44,30	35,82	29,01	14,78															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSION EM: 16/03/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020

PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ILHÉUS - TEIXEIRA DE FREITAS via ITABUNA	Número:	419A2
Serviço:	ADICIONAL / PROLONGAMENTO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ILHÉUS																													
2. ITABUNA	6,50																												
3. BUERAREMA	11,17	4,73																											
4. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	14,78	8,26	3,62																										
5. PRATA (ARATACA)	19,00	12,49	7,82	4,28																									
6. RIO BRANCO (ARATACA)	20,54	14,12	9,41	5,84	3,35																								
7. ENT CAMACÃ	*****	*****	*****	*****	*****	*****																							
8. CAMACÃ	25,27	18,78	14,12	10,51	6,28	4,73	*****																						
9. VARGITO (DIST CAMACÃ)	26,59	20,10	15,45	11,83	7,60	6,06	*****	3,35																					
10. SÃO JOÃO DO PARAÍSO (DIST MASCOTE)	30,11	23,72	19,00	15,45	11,17	9,63	*****	6,72	3,62																				
11. TEIXEIRA DO PROGRESSO (POV MASCOTE)	33,83	27,25	22,62	19,00	14,78	13,15	*****	10,29	7,16	3,62																			
12. ITAGIMIRIM	44,96	38,46	33,83	30,11	25,93	24,38	*****	21,42	18,34	14,78	11,17																		
13. EUNÁPOLIS	53,44	46,95	42,32	38,68	34,49	32,95	*****	29,89	26,81	23,28	19,66	8,48																	
14. ITABELA	60,22	53,66	48,93	45,41	41,22	39,56	*****	36,70	33,61	29,89	26,37	15,23	6,72																
15. ITAMARAJU	74,31	67,93	63,30	59,78	55,43	53,88	*****	51,02	47,83	44,30	40,78	29,45	20,98	14,34															
16. TEIXEIRA DE FREITAS	88,85	82,46	77,84	74,31	70,13	68,59	*****	65,73	62,64	59,12	55,43	44,30	35,82	29,01	14,78														

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ILHÉUS - TEIXEIRA DE FREITAS via ITABUNA	Número:	419A2.EXE
Serviço:	ADICIONAL / PROLONGAMENTO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,29803		CASCALHO : 0,00000		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO: 3,35																					
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ILHÉUS																													
2. ITABUNA	8,75																												
3. BUERAREMA	*****	*****																											
4. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	*****	*****	*****																										
5. PRATA (ARATACA)	*****	*****	*****	*****																									
6. RIO BRANCO (ARATACA)	*****	*****	*****	*****	*****																								
7. ENT CAMACÃ	*****	*****	*****	*****	*****	*****																							
8. CAMACÃ	34,06	25,31	*****	*****	*****	*****	*****																						
9. VARGITO (DIST CAMACÃ)	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****																					
10. SÃO JOÃO DO PARAÍSO (DIST MASCOTE)	40,61	31,97	*****	*****	*****	*****	*****	9,05	*****																				
11. TEIXEIRA DO PROGRESSO (POV MASCOTE)	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****																			
12. ITAGIMIRIM	60,60	51,84	*****	*****	*****	*****	*****	28,89	*****	19,92	*****																		
13. EUNÁPOLIS	72,04	63,29	*****	*****	*****	*****	*****	40,32	*****	31,38	*****	11,44																	
14. ITABELA	81,15	72,34	*****	*****	*****	*****	*****	49,46	*****	40,32	*****	20,52	9,05																
15. ITAMARAJU	100,23	91,58	*****	*****	*****	*****	*****	68,76	*****	59,71	*****	39,72	28,30	19,32															
16. TEIXEIRA DE FREITAS	119,90	111,25	*****	*****	*****	*****	*****	88,60	*****	79,66	*****	59,71	48,27	39,12	19,92														

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - GUARATINGA	Número:	420
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. BUERAREMA	4,73																												
3. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	8,26	3,62																											
4. PRATA (ARATACA)	12,49	7,82	4,28																										
5. RIO BRANCO (ARATACA)	14,12	9,41	5,84	3,35																									
6. ENT CAMACÃ	*****	*****	*****	*****	*****																								
7. CAMACÃ	18,78	14,12	10,51	6,28	4,73	*****																							
8. VARGITO (DIST CAMACÃ)	20,10	15,45	11,83	7,60	6,06	*****	3,35																						
9. SÃO JOÃO DO PARAÍSO (DIST MASCO)	23,72	19,00	15,45	11,17	9,63	*****	6,72	3,62																					
10. TEIXEIRA DO PROGRESSO (POV MAS)	27,25	22,62	19,00	14,78	13,15	*****	10,29	7,16	3,62																				
11. ITAGIMIRIM	38,46	33,83	30,11	25,93	24,38	*****	21,42	18,34	14,78	11,17																			
12. MUNDO NOVO (POV EUNÁPOLIS)	43,64	38,90	35,38	30,99	29,45	*****	26,59	23,50	19,88	16,33	5,18																		
13. EUNÁPOLIS	46,95	42,32	38,68	34,49	32,95	*****	29,89	26,81	23,28	19,66	8,48	3,40																	
14. ITABELA	53,66	48,93	45,41	41,22	39,56	*****	36,70	33,61	29,89	26,37	15,23	10,07	6,72																
15. GUARATINGA	60,00	55,21	51,68	47,39	45,85	*****	42,98	39,78	36,26	32,73	21,42	16,33	12,93	6,28															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - ITAIMBÉ	Número:	438
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. BUERAREMA	4,73																												
3. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	8,26	3,62																											
4. PRATA (ARATACA)	12,49	7,82	4,28																										
5. RIO BRANCO (ARATACA)	14,12	9,41	5,84	3,35																									
6. ENT CAMACÃ	*****	*****	*****	*****	*****																								
7. CAMACÃ	18,78	14,12	10,51	6,28	4,73	*****																							
8. VARGITO (DIST CAMACÃ)	20,10	15,45	11,83	7,60	6,06	*****	3,35																						
9. RIO PARDO	22,84	18,12	14,56	10,29	8,70	*****	5,84	3,35																					
10. SÃO JOÃO DO PARAÍSO (DIST MASCO	23,72	19,00	15,45	11,17	9,63	*****	6,72	3,62	3,35																				
11. TEIXEIRA DO PROGRESSO (POV MAS	27,25	22,62	19,00	14,78	13,15	*****	10,29	7,16	4,50	3,62																			
12. ITAIMBÉ (POV POTIRAGUÁ)	31,19	26,56	22,94	18,73	17,18	*****	14,23	11,15	8,46	7,58	4,04																		

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - SERRA GRANDE	Número:	452
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. ENT ITAJUÍPE	3,45																												
3. ITAJUÍPE	4,11	3,35																											
4. ENT URUÇUCA	6,98	3,62	4,28																										
5. URUÇUCA	8,95	5,60	6,27	3,35																									
6. SERRA GRANDE (DIST URUÇUCA)	15,57	12,13	12,79	8,56	10,53																								

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITAPETINGA - CAMACÃ via PALMIRA	Número:	453
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITAPETINGA																													
2. TRÊS LAGOAS (FAZ ITAPETINGA)	5,18																												
3. FIRMINO ALVES	12,49	7,38																											
4. ENT STA CRUZ VITÓRIA	15,67	10,51	3,35																										
5. STA CRUZ DA VITÓRIA	16,33	11,17	3,84	3,35																									
6. PALMIRA (DIST ITAJU DO COLÔNIA)	27,90	22,74	15,35	12,27	12,93																								
7. JACARACI (POV CAMACÃ)	32,97	27,91	20,51	17,43	18,09	5,17																							
8. CAMACÃ	38,80	33,54	26,17	23,09	23,75	10,81	5,73																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ILHÉUS - ALMADINA via COARACI	Número:	456
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ILHÉUS (CENTRO)																													
2. ILHÉUS	*****																												
3. ITABUNA	7,49	6,67																											
4. ITAJUÍPE	11,55	10,73	4,11																										
5. COARACI	16,70	15,89	9,23	5,18																									
6. SÃO ROQUE (DIST COARACI)	18,93	18,12	11,44	7,38	3,35																								
7. ALMADINA	21,14	20,32	13,73	9,63	4,50	3,35																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ILHÉUS - BANCO CENTRAL via URUÇUCA	Número:	468
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ILHÉUS																													
2. ENT CASTELO NOVO (DIST ILHÉUS)	7,38																												
3. URUÇUCA	9,19	3,35																											
4. POSTO STO ANTÔNIO	12,27	4,95	3,35																										
5. BANCO CENTRAL (DIST ILHÉUS)	16,70	9,29	7,53	4,44																									

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - ALMADINA via FLORESTA AZUL	Número:	476
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. FERRADAS (DIST ITABUNA)	3,35																												
3. ENT ITAPÉ	4,28	3,35																											
4. CAJUEIRO (POV IBICARAÍ)	5,84	3,84	3,35																										
5. IBICARAÍ	8,70	6,72	4,50	3,35																									
6. FLORESTA AZUL	10,95	8,92	6,72	5,18	3,35																								
7. ALMADINA	16,67	14,60	12,40	10,86	7,94	5,73																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	VITÓRIA DA CONQUISTA - POTIRAGUÁ	Número:	477
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. VITÓRIA DA CONQUISTA																													
2. ENT LIMEIRA (DIST VITÓRIA DA CONQ	4,73																												
3. MARÇAL (VITÓRIA DA CONQUISTA)	6,50	3,35																											
4. JOSÉ JACINTO (FAZ ITAMBÉ)	8,70	4,06	3,35																										
5. JUSSARA (FAZ ITAMBÉ)	10,07	5,40	3,62	3,35																									
6. ITAMBÉ	13,68	8,92	7,16	4,95	3,62																								
7. MATA ESCURA	19,00	14,34	12,49	10,29	8,92	5,40																							
8. ENT CAATIBA	20,98	16,33	14,56	12,27	10,95	7,38	3,35																						
9. ITAPETINGA	23,94	19,22	17,43	15,23	13,90	10,29	4,95	3,35																					
10. ENT MACARANI	30,99	26,37	24,60	22,30	20,98	17,43	12,05	10,07	7,16																				
11. MAIQUINIQUE	36,04	31,21	29,45	27,25	25,93	22,30	16,99	15,00	12,05	4,95																			
12. PAU SANGUE (FAZ ITARANTIM)	39,34	34,71	32,95	30,55	29,23	25,71	20,32	18,34	15,45	8,26	3,40																		
13. ITARANTIM	42,76	38,02	36,26	34,05	32,73	29,01	23,72	21,64	18,78	11,61	6,72	3,40																	
14. LOURIVAL MAXIXE	45,63	41,00	39,12	36,92	35,60	32,07	26,59	24,60	21,64	14,56	9,63	6,28	3,35																
15. POTIRAGUÁ	48,93	44,30	42,54	40,22	38,90	35,38	29,89	27,91	25,04	17,87	12,93	9,63	6,28	3,40															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020

PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	CAMACÃ - MACARANI via ITAIMBÉ	Número:	489
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. CAMACÃ																													
2. VARGITO (DIST CAMACÃ)	3,35																												
3. FAZENDA PALESTINA	4,73	3,35																											
4. PARAÍSO (MASCOTE)	6,72	3,62	3,35																										
5. TEIXEIRA DO PROGRESSO (POV MASCOTE)	10,29	7,16	5,62	3,62																									
6. ITAIMBÉ (POV POTIRAGUÁ)	13,37	10,29	8,70	6,72	3,35																								
7. GURUPA MIRIM (DIST POTIRAGUÁ)	17,43	14,34	12,71	10,73	7,16	4,06																							
8. ENT ANGELIM (FAZ POTIRAGUÁ)	20,10	16,99	15,45	13,37	9,85	6,72	3,35																						
9. ENT NOVA AMÉRICA (FAZ POTIRAGUÁ)	24,16	20,98	19,44	17,43	13,90	10,73	6,72	4,06																					
10. POTIRAGUÁ	27,91	24,82	23,28	21,20	17,65	14,56	10,51	7,82	3,84																				
11. ITARANTIM	34,71	31,63	29,89	27,91	24,38	21,20	17,21	14,56	10,51	6,72																			
12. PAU SANGUE (FAZ ITARANTIM)	38,02	34,93	33,39	31,21	27,69	24,60	20,54	17,87	13,90	10,07	3,40																		
13. MAIQUINIQUE	41,44	38,24	36,70	34,71	30,99	27,91	23,94	21,20	17,21	13,37	6,72	3,40																	
14. MACARANI	49,70	46,51	44,96	42,98	39,34	36,26	32,29	29,45	25,49	21,64	15,00	11,61	8,26																

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	VITÓRIA DA CONQUISTA - MACARANI via ITAMBÉ	Número:	577
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. VITÓRIA DA CONQUISTA																													
2. ENT LIMEIRA (DIST VITÓRIA DA CONQ	4,73																												
3. MARÇAL (VITÓRIA DA CONQUISTA)	6,06	3,35																											
4. JOSÉ JACINTO (FAZ ITAMBÉ)	9,63	4,95	3,62																										
5. JUSSARA (FAZ ITAMBÉ)	10,29	5,62	4,28	3,35																									
6. ENT ITAMBÉ	13,37	8,70	7,38	3,84	3,35																								
7. ITAMBÉ	13,68	8,92	7,60	4,06	3,40	3,35																							
8. MATA ESCURA	18,12	13,37	12,05	8,48	7,82	4,73	4,95																						
9. ENT CAATIBA	20,76	16,11	14,78	11,17	10,51	7,38	7,60	3,35																					
10. ITAPETINGA	23,72	19,00	17,65	14,12	13,37	10,29	10,51	5,62	3,35																				
11. MACARANI	34,93	30,11	28,79	25,27	24,60	21,42	21,64	16,77	14,12	11,17																			

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020

PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - SERRA GRANDE via ILHÉUS	Número:	621
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. ILHÉUS	6,67																												
3. PONTA DA TULHA (POV ILHÉUS)	12,67	6,06																											
4. PONTA DO RAMO (POV ILHÉUS)	14,52	7,82	3,35																										
5. SERRA GRANDE (DIST URUÇUCA)	16,28	9,63	3,62	3,35																									

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - IPIAÚ via COARACI	Número:	622
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. ITAJUÍPE	4,11																												
3. COARACI	9,23	5,18																											
4. ITAPITANGA	15,71	11,61	6,50																										
5. ENT POÇO CENTRAL (DIST AURELINO L	18,24	14,24	9,03	3,35																									
6. GONGOI	21,93	17,90	12,74	6,30	3,76																								
7. UBATÃ	25,78	21,67	16,57	10,05	7,51	3,84																							
8. IPIAÚ	31,72	27,72	22,55	16,13	13,51	9,85	6,06																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020

PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	SALVADOR - ESPLANADA	Número:	ESPC 001
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR	*****																												
2. ENT BA-093/BR-324	*****	*****																											
3. ENTRADA CAMAÇARI	*****	*****	*****																										
4. ENTRADA DIAS D'ÁVILA	*****	*****	*****	*****																									
5. ENTRADA POJUCA	*****	*****	*****	*****	*****																								
6. ARAÇÁS	*****	*****	*****	*****	*****	*****																							
7. ENTRE RIOS	30,99	*****	*****	*****	*****	*****	*****																						
8. ESPLANADA	37,80	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****																					
														A beneficiária desse Certificado fica autorizada a transportar passageiros em linhas interestaduais operacionalizadas sob a autorização da Agência Nacional de Transporte Terrestres - ANTT. Tais linhas devem possuir os mesmos seccionamentos que a linha intermunicipal - objeto dessa autorização - conforme Ofício ANTT nº 662/2016/SUPAS, de 23 de agosto de 2016, resguardadas eventuais restrições de trecho existentes nas linhas intermunicipais. Prefixos das linhas Interestaduais autorizadas realizar o serviço Intermunicipal que consta nesse Certificado: 20-00006-00, 21-0008-00, 21-0009-00, 21-0010-00															

A beneficiária desse Certificado fica **autorizada** a transportar passageiros em linhas interestaduais operacionalizadas sob a autorização da Agência Nacional de Transporte Terrestres - ANTT. Tais linhas devem possuir os mesmos seccionamentos que a linha intermunicipal - objeto dessa autorização - conforme **Ofício ANTT nº 662/2016/SUPAS, de 23 de agosto de 2016**, resguardadas eventuais restrições de trecho existentes nas linhas intermunicipais.

Prefixos das linhas Interestaduais autorizadas realizar o serviço Intermunicipal que consta nesse Certificado: **20-00006-00, 21-0008-00, 21-0009-00, 21-0010-00**

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMPRESA ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOSLTD	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - LAGOA REDONDA via BR-101	Número:	079
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO: 0,22022	CASCALHO: 0,28156	MAIS TAXA - LEI 4193/83	PREÇO MÍNIMO: 3,35		PREÇO DA PASSAGEM																						
S E Q Ü E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. UBAITABA	14,12																												
3. GANDU	31,21	17,21																											
4. SANTO ANTÔNIO JESUS	54,54	40,56	23,28																										
5. SAPEAÇU	61,54	47,39	30,11	6,94																									
6. ENT CRUZ DAS ALMAS	*****	*****	*****	*****	*****																								
7. CRUZ DAS ALMAS	64,40	50,36	33,17	9,85	3,35	*****																							
8. FEIRA DE SANTANA	80,04	66,17	48,93	25,71	18,78	*****	17,21																						
9. ALAGOINHAS	92,81	78,94	61,98	38,68	31,85	*****	30,11	12,93																					
10. OLINDINA	114,84	100,96	84,00	61,10	54,10	*****	52,56	35,36	22,30																				
11. ITAPICURU	117,70	103,82	86,87	63,96	56,97	*****	55,43	38,24	25,27	3,35																			
12. LAGOA REDONDA	124,08	110,21	93,25	70,35	63,52	*****	61,98	44,74	31,85	9,41	6,50																		

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - MARAÚ VIA BA-001	Número:	124I
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. SALOBRINHO	*****																												
3. ILHÉUS	*****	*****																											
4. JÓIA DO ATLÂNTICO	10,95	7,82	4,50																										
5. PONTA DA TULHA	12,49	9,41	6,06	3,35																									
6. PONTA DO RAMO	14,34	11,17	7,82	3,40	3,35																								
7.SERRA GRANDE	16,11	12,93	9,63	5,18	3,62	3,35																							
8. FAZENDA BOA SORTE	18,78	15,67	12,27	7,82	6,28	4,50	3,35																						
9. ITACARÉ	22,62	19,44	16,11	11,61	10,07	8,26	6,50	3,84																					
10. ENT. BA-001 / BR-030	27,03	23,94	20,54	16,11	14,56	12,71	10,95	8,26	4,50																				
11. CAUBI	29,00	25,91	22,51	18,08	16,54	14,77	12,92	10,28	6,49	3,35																			
12. MARAÚ	33,14	29,86	26,55	22,05	20,51	18,72	16,95	14,22	10,48	6,02	4,04																		

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - UBATÃ via ITAJUÍPE	Número:	128
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. ITAJUÍPE	4,11																												
3. COARACI	9,23	5,18																											
4. ITAPITANGA	15,71	11,61	6,50																										
5. GONGOI	21,93	17,90	12,74	6,30																									
6. UBATÃ	25,78	21,67	16,57	10,05	3,84																								

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - ARATACA	Número:	134E
Serviço:	ADICIONAL / ENCURTAMENTO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35																													
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. BUERAREMA	4,73																												
3. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	8,26	3,62																											
4. RIO BRANCO (ARATACA)	14,12	9,41	5,84																										
5. ARATACA	15,23	10,51	6,94	3,35																									

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	Número:	137
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. BUERAREMA	4,73																												
3. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	8,26	3,62																											

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - BARRO PRETO	Número:	139
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35																													
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. ENT BARRO PRETO	4,06																												
3. BARRO PRETO	6,72	3,35																											

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ILHÉUS - VITÓRIA DA CONQUISTA via ITAPETINGA	Número:	172
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ILHÉUS																													
2. ITABUNA	*****																												
3. ENT ITAPÉ	10,91	4,28																											
4. IBICARAÍ	15,62	8,92	4,73																										
5. FLORESTA AZUL	17,60	10,95	6,72	3,35																									
6. ENT SANTA CRUZ DA VITÓRIA	23,02	16,33	12,05	7,38	5,40																								
7. PONTO DO ASTÉRIO (POV FIRMINO ALVES)	25,00	18,34	14,12	9,41	7,38	3,35																							
8. FIRMINO ALVES	26,10	19,44	15,23	10,51	8,48	3,35	3,35																						
9. RIO DO MEIO (DIST ITORORÓ)	28,74	22,08	17,87	13,15	11,17	5,84	3,84	3,35																					
10. ITORORÓ	31,81	25,04	20,76	16,11	14,12	8,70	6,72	5,62	3,35																				
11. ITAPETINGA	38,63	32,07	27,69	23,06	20,98	15,67	13,68	12,49	9,85	6,94																			
12. ITAMBÉ	48,22	41,66	37,36	32,73	30,55	25,27	23,28	22,08	19,44	16,55	9,63																		
13. MARÇAL (VITÓRIA DA CONQUISTA)	55,82	49,15	44,96	40,22	38,24	32,95	30,77	29,67	27,03	24,16	17,21	7,60																	
14. VITÓRIA DA CONQUISTA	61,06	54,32	50,14	45,41	43,42	38,02	36,04	34,93	32,29	29,23	22,30	12,71	5,18																

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

6 Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ILHÉUS - VITÓRIA DA CONQUISTA via ITAPETINGA	Número:	172.EXE
Serviço:	DIFERENCIADO / EXPRESSO	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29803 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ILHÉUS																													
2. ITABUNA	*****																												
3. IBICARAÍ	21,05	12,03																											
4. ITORORÓ	43,74	34,65	22,60																										
5. ITAPETINGA	52,97	44,09	31,97	9,35																									
6. ITAMBÉ	65,91	57,03	44,99	22,30	12,98																								
7. VITÓRIA DA CONQUISTA	83,18	74,13	62,09	39,42	30,08	17,15																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITACARÉ - VITÓRIA DA CONQUISTA via ITAPETINGA e ILHÉUS	Número:	172A
Serviço:	ADICIONAL / PROLONGAMENTO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITACARÉ																													
2. ILHÉUS	16,55																												
3. ITABUNA	23,24	*****																											
4. ENT ITAPÉ	27,42	10,91	4,28																										
5. IBICARAÍ	32,25	15,62	8,92	4,73																									
6. FLORESTA AZUL	34,23	17,60	10,95	6,72	3,35																								
7. ENT SANTA CRUZ DA VITÓRIA	39,52	23,02	16,33	12,05	7,38	5,40																							
8. SANTA CRUZ DA VITÓRIA	40,18	23,68	16,99	12,71	8,04	6,06	3,35																						
9. PONTO DO ASTÉRIO (POV FIRMINO ALVES)	41,62	25,00	18,34	14,12	9,41	7,38	3,35	3,35																					
10. FIRMINO ALVES	42,72	26,10	19,44	15,23	10,51	8,48	3,35	3,84	3,35																				
11. RIO DO MEIO (DIST ITORORÓ)	45,36	28,74	22,08	17,87	13,15	11,17	5,84	6,50	3,84	3,35																			
12. ITORORÓ	48,22	31,81	25,04	20,76	16,11	14,12	8,70	9,41	6,72	5,62	3,35																		
13. ITAPETINGA	55,16	38,63	32,07	27,69	23,06	20,98	15,67	16,33	13,68	12,49	9,85	6,94																	
14. ITAMBÉ	64,80	48,22	41,66	37,36	32,73	30,55	25,27	25,93	23,28	22,08	19,44	16,55	9,63																
15. MARÇAL (VITÓRIA DA CONQUISTA)	72,29	55,82	49,15	44,96	40,22	38,24	32,95	33,61	30,77	29,67	27,03	24,16	17,21	7,60															
16. VITÓRIA DA CONQUISTA	77,35	61,06	54,32	50,14	45,41	43,42	38,02	38,68	36,04	34,93	32,29	29,23	22,30	12,71	5,18														

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020

PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITACARÉ - VITÓRIA DA CONQUISTA via ITAPETINGA e ILHÉUS	Número:	172A.EXE
Serviço:	ADICIONAL / PROLONGAMENTO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29803 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITACARÉ																													
2. ILHÉUS	22,30																												
3. ITABUNA	31,32	*****																											
4. IBICARAÍ	43,44	21,05	12,03																										
5. FLORESTA AZUL	46,12	23,74	14,76	3,35																									
6. FIRMINO ALVES	57,56	35,19	26,21	14,17	11,44																								
7. ITORORÔ	65,02	42,84	33,76	21,71	19,03	7,56																							
8. ITAPETINGA	74,36	52,08	43,20	31,08	28,30	16,85	9,35																						
9. ITAMBÉ	87,35	65,02	56,13	44,09	41,21	29,79	22,30	12,98																					
10. VITÓRIA DA CONQUISTA	104,34	82,28	73,23	61,20	58,52	47,07	39,42	30,08	17,15																				

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020

PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ILHÉUS - URUÇUCA	Número:	173
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ILHÉUS																													
2. ENT CASTELO NOVO (DIST ILHÉUS)	7,38																												
3. URUÇUCA	9,19	3,35																											

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - ITAPETINGA	Número:	174
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. ENT ITAPÉ	4,28																												
3. IBICARAÍ	8,70	4,50																											
4. FLORESTA AZUL	10,95	6,72	3,35																										
5. ENT SANTA CRUZ DA VITÓRIA	16,33	12,05	7,60	5,40																									
6. SANTA CRUZ DA VITÓRIA	16,77	12,49	8,04	5,84	3,35																								
7. PONTO DO ASTÉRIO (POV FIRMINO ALVES)	18,12	13,90	9,41	7,16	3,35	3,35																							
8. FIRMINO ALVES	19,22	15,00	10,51	8,26	3,35	3,40	3,35																						
9. RIO DO MEIO (DIST ITORORÓ)	21,86	17,65	13,15	10,95	5,62	6,06	3,84	3,35																					
10. ITORORÓ	24,82	20,54	16,11	13,90	8,48	8,92	6,72	5,62	3,35																				
11. ITAPETINGA	31,63	27,25	22,84	20,54	15,23	15,67	13,37	12,27	9,63	6,72																			

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - IBICARAÍ	Número:	175
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35																													
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. FERRADAS (DIST ITABUNA)	3,35																												
3. ENT ITAPÉ	4,28	3,35																											
4. CAJUEIRO (POV IBICARAÍ)	5,84	3,84	3,35																										
5. IBICARAÍ	8,70	6,72	4,50	3,35																									

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - FLORESTA AZUL	Número:	176
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35																													
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. FERRADAS (DIST ITABUNA)	3,35																												
3. ENT ITAPÉ	4,28	3,35																											
4. CAJUEIRO (POV IBICARAÍ)	5,84	3,84	3,35																										
5. IBICARAÍ	8,70	6,72	4,50	3,35																									
6. FLORESTA AZUL	10,95	8,92	6,72	5,18	3,35																								

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - ALMADINA via COARACI	Número:	178
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35																													
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. ITAJUÍPE	4,06																												
3. UNIÃO QUEIMADA (POV ITAJUÍPE)	6,94	3,35																											
4. COARACI	9,19	5,18	3,35																										
5. SÃO ROQUE (DIST COARACI)	11,39	7,38	4,50	3,35																									
6. ALMADINA	13,68	9,63	6,72	4,50	3,35																								

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - COARACI	Número:	180
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. ITAJUÍPE	4,11																												
3. UNIÃO QUEIMADA (POV ITAJUÍPE	6,98	3,35																											
4. COARACI	9,23	5,18	3,35																										

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - ITAPITANGA via COARACI	Número:	181
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35																													
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. ITAJUÍPE	4,11																												
3. COARACI	9,23	5,18																											
4. ITAPITANGA	15,71	11,61	6,50																										

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	VITÓRIA DA CONQUISTA - ITAPETINGA	Número:	182
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. VITÓRIA DA CONQUISTA																													
2. ENT LIMEIRA (DIST VITÓRIA DA CONQUISTA)	4,73																												
3. MARÇAL (VITÓRIA DA CONQUISTA)	6,06	3,35																											
4. JOSÉ JACINTO (FAZ ITAMBÉ)	9,63	4,95	3,62																										
5. JUSSARA (FAZ ITAMBÉ)	10,29	5,62	4,28	3,35																									
6. ENT ITAMBÉ	13,37	8,70	7,38	3,84	3,35																								
7. ITAMBÉ	13,68	8,92	7,60	4,06	3,40	3,35																							
8. MATA ESCURA	18,12	13,37	12,05	8,48	7,82	4,73	4,95																						
9. ENT CAATIBA	20,76	16,11	14,78	11,17	10,51	7,38	7,60	3,35																					
10. ITAPETINGA	23,72	19,00	17,65	14,12	13,37	10,29	10,51	5,62	3,35																				

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020 PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - VITÓRIA DA CONQUISTA via ITAPETINGA	Número:	184
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. ENT ITAPÉ	4,28																												
3. IBICARAÍ	8,70	4,50																											
4. FLORESTA AZUL	10,95	6,72	3,35																										
5. ENT SANTA CRUZ DA VITÓRIA	16,33	12,05	7,60	5,40																									
6. PONTO DO ASTÉRIO (POV FIRMINO ALVES)	18,12	13,90	9,41	7,16	3,35																								
7. FIRMINO ALVES	19,22	15,00	10,51	8,26	3,35	3,35																							
8. RIO DO MEIO (DIST ITORORÓ)	21,86	17,65	13,15	10,95	5,62	3,84	3,35																						
9. ITORORÓ	24,82	20,54	16,11	13,90	8,48	6,72	5,62	3,35																					
10. ITAPETINGA	31,63	27,25	22,84	20,54	15,23	13,37	12,27	9,63	6,72																				
11. ITAMBÉ	41,66	37,36	32,95	30,55	25,27	23,50	22,30	19,66	16,77	10,07																			
12. MARÇAL (VITÓRIA DA CONQUISTA)	48,93	44,74	40,22	38,02	32,73	30,77	29,67	27,03	24,16	17,43	7,38																		
13. VITÓRIA DA CONQUISTA	54,10	49,92	45,41	43,20	37,80	36,04	34,93	32,29	29,23	22,62	12,49	5,18																	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - MASCOTE	Número:	190
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. BUERAREMA	4,73																												
3. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	8,26	3,62																											
4. PRATA (ARATACA)	12,49	7,82	4,28																										
5. RIO BRANCO (ARATACA)	14,12	9,41	5,84	3,35																									
6. ENT CAMACÃ	*****	*****	*****	*****	*****																								
7. CAMACÃ	18,78	14,12	10,51	6,28	4,73	*****																							
8. VARGITO (DIST CAMACÃ)	20,76	16,11	12,49	8,26	6,72	*****	3,84																						
9. PIMENTA (DIST MASCOTE)	22,62	17,87	14,34	10,07	8,48	*****	5,62	3,35																					
10. MASCOTE	26,37	21,64	18,12	13,90	12,27	*****	9,41	5,62	3,84																				

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020

PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - CAMACÃ	Número:	191
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. BUERAREMA	4,73																												
3. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	8,26	3,62																											
4. PRATA (ARATACA)	12,49	7,82	4,28																										
5. RIO BRANCO (ARATACA)	14,12	9,41	5,84	3,35																									
6. ENT CAMACÃ	*****	*****	*****	*****	*****																								
7. CAMACÃ	18,78	14,12	10,51	6,28	4,73	*****																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - PORTO SEGURO	Número:	197
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. BUERAREMA	*****																												
3. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	8,26	*****																											
4. PRATA (ARATACA)	12,49	7,82	*****																										
5. RIO BRANCO (ARATACA)	14,12	9,41	5,84	*****																									
6. ENT CAMACÃ	*****	*****	*****	*****	*****																								
7. CAMACÃ	18,78	14,12	10,51	6,28	4,73	*****																							
8. RIO PARDO	22,84	18,12	14,56	10,29	8,70	*****	5,84																						
9. SÃO JOÃO DO PARAÍSO (DIST MASCO)	23,72	19,00	15,45	11,17	9,63	*****	6,72	3,35																					
10. CORÉIA	28,35	23,72	20,10	15,89	14,34	*****	11,39	5,62	4,73																				
11. ENT ITAPEBI	34,93	30,11	26,59	22,30	20,76	*****	17,87	12,05	11,17	6,50																			
12. ITAGIMIRIM	38,46	33,83	30,11	25,93	24,38	*****	21,42	15,67	14,78	10,07	3,62																		
13. MUNDO NOVO (POV EUNÁPOLIS)	43,64	38,90	35,38	30,99	29,45	*****	26,59	20,76	19,88	15,23	8,70	5,18																	
14. EUNÁPOLIS	46,95	42,32	38,68	34,49	32,95	*****	29,89	24,16	23,28	18,56	12,05	8,48	3,40																
15. PORTO SEGURO	61,32	56,53	53,00	48,71	47,17	*****	44,30	38,46	37,58	32,95	26,37	22,84	17,65	14,34															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSION EM: 16/03/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020

PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - PORTO SEGURO	Número:	197.EXE
Serviço:	EXECUTIVO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29803 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	11,14																												
3. ENT CAMACÃ	*****	*****																											
4. CAMACÃ	25,31	14,17	*****																										
5. SÃO JOÃO DO PARAÍSO (DIS)	31,97	20,81	*****	9,05																									
6. ITAGIMIRIM	51,84	40,61	*****	28,89	19,92																								
7. EUNÁPOLIS	63,29	52,14	*****	40,32	31,38	11,44																							
8. PORTO SEGURO	82,64	71,44	*****	59,71	50,65	30,78	19,32																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ILHÉUS - PORTO SEGURO VIA ITABUNA	Número:	197A2
Serviço:	ADICIONAL / PROLONGAMENTO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ILHÉUS																													
2. ITABUNA	6,67																												
3. BUERAREMA	11,35	*****																											
4. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	14,96	8,26	*****																										
5. PRATA (ARATACA)	19,18	12,49	7,82	*****																									
6. RIO BRANCO (ARATACA)	20,72	14,12	9,41	5,84	*****																								
7. ENT CAMACÃ	*****	*****	*****	*****	*****	*****																							
8. CAMACÃ	25,44	18,78	14,12	10,51	6,28	4,73	*****																						
9. RIO PARDO	29,41	22,84	18,12	14,56	10,29	8,70	*****	5,84																					
10. SÃO JOÃO DO PARAÍSO (DIST MASCO)	30,29	23,72	19,00	15,45	11,17	9,63	*****	6,72	3,35																				
11. CORÉIA	35,11	28,35	23,72	20,10	15,89	14,34	*****	11,39	5,62	4,73																			
12. ENT ITAPEBI	41,62	34,93	30,11	26,59	22,30	20,76	*****	17,87	12,05	11,17	6,50																		
13. ITAGIMIRIM	45,14	38,46	33,83	30,11	25,93	24,38	*****	21,42	15,67	14,78	10,07	3,62																	
14. MUNDO NOVO (POV EUNÁPOLIS)	50,32	43,64	38,90	35,38	30,99	29,45	*****	26,59	20,76	19,88	15,23	8,70	5,18																
15. EUNÁPOLIS	53,62	46,95	42,32	38,68	34,49	32,95	*****	29,89	24,16	23,28	18,56	12,05	8,48	3,40															
16. PORTO SEGURO	67,88	61,32	56,53	53,00	48,71	47,17	*****	44,30	38,46	37,58	32,95	26,37	22,84	17,65	14,34														

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ILHÉUS - PORTO SEGURO VIA ITABUNA	Número:	197A2.EXE
Serviço:	ADICIONAL / DIFERENCIADO / PROLONGAMENTO / EXECUTIVO	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29803 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ILHÉUS																													
2. ITABUNA	8,99																												
3. ENT CAMACÃ	*****	*****																											
4. CAMACÃ	34,30	25,31	*****																										
5. EUNÁPOLIS	72,28	63,29	*****	40,32																									
6. PORTO SEGURO	91,52	82,64	*****	59,71	19,32																								

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITACARÉ - PORTO SEGURO	Número:	197X.CAR
Serviço:	ADICIONAL / CONEXÃO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM AR

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,24678 CASCALHO : 0,31590 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITACARÉ	7,27																												
2. SERRA GRANDE (DIST URUÇUCA)	18,02	10,77																											
3. ILHÉUS	25,50	18,22	7,46																										
4. ITABUNA	34,63	27,48	16,74	9,24																									
5. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	39,52	32,17	21,45	13,98	4,79																								
6. PRATA (ARATACA)	41,25	33,89	23,18	15,80	6,53	3,35																							
7. RIO BRANCO (ARATACA)	51,98	44,70	33,89	26,54	17,28	*****	10,77																						
8. SÃO JOÃO DO PARAÍSO (DIST MASCOTE)	68,55	61,22	50,50	43,03	33,70	*****	27,28	16,54																					
9. ITAGIMIRIM	77,93	70,77	59,99	52,52	43,27	*****	36,86	26,05	9,49																				
10. EUNÁPOLIS	93,72	86,56	75,95	68,60	59,30	*****	52,77	42,04	25,55	16,04																			
11. PORTO SEGURO																													

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSION EM: 16/03/2020 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020 PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	JEQUIÉ - PORTO SEGURO VIA ITABUNA	Número:	197X2.CAR
Serviço:	ADICIONAL / CONEXÃO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL COM AR



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:

ASFALTO : 0,22022

CASCALHO : 0,28156

MAIS TAXA - LEI 4193/83

PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JEQUIÉ																													
2. JITAÚNA	6,50																												
3. IPIAÚ	12,27	5,84																											
4. UBATÃ	18,56	12,05	6,28																										
5. UBAITABA	24,82	18,34	12,49	6,28																									
6. ITABUNA	38,94	32,56	26,63	20,36	14,17																								
7. SÃO JOÃO DO PARAÍSO (DIST MASCOTE)	62,69	56,13	50,40	44,13	37,84	23,72																							
8. ITAGIMIRIM	77,22	70,83	65,11	58,94	52,61	38,46	14,78																						
9. EUNÁPOLIS	85,59	79,20	73,48	67,31	61,14	46,95	23,28	8,48																					
10. PORTO SEGURO	99,68	93,30	87,57	81,41	75,24	61,32	37,58	22,84	14,34																				

EMISSÃO EM: 16/03/2020 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020 Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	JEQUIÉ - PORTO SEGURO VIA ITABUNA	Número:	197X2.EXE
Serviço:	DIFERENCIADO/EXECUTIVO-	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29803 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. JEQUIÉ																													
2. IPIAÚ	16,55																												
3. UBATÃ	25,02	8,45																											
4. UBAITABA	33,46	16,85	8,45																										
5. ITABUNA	52,50	35,91	27,46	19,09																									
6. ITAGIMIRIM	104,16	87,77	79,42	70,91	51,84																								
7. EUNÁPOLIS	115,48	99,09	90,75	82,40	63,29	11,44																							
8. PORTO SEGURO	134,56	118,17	109,82	101,48	82,64	30,78	19,32																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - PAU BRASIL	Número:	199
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. BUERAREMA	4,73																												
3. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	8,26	3,62																											
4. PRATA (ARATACA)	12,49	7,82	4,28																										
5. RIO BRANCO (ARATACA)	14,12	9,41	5,84	3,35																									
6. ENT CAMACÃ	*****	*****	*****	*****	*****																								
7. CAMACÃ	18,78	14,12	10,51	6,28	4,73	*****																							
8. PEDRO BAIO	20,98	16,33	12,71	8,48	6,94	*****	4,06																						
9. PAU BRASIL	23,06	18,34	14,78	10,51	8,92	*****	6,06	3,35																					

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - BELMONTE	Número:	200
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. BUERAREMA	4,73																												
3. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	8,26	3,62																											
4. PRATA (ARATACA)	12,49	7,82	4,28																										
5. RIO BRANCO (ARATACA)	14,12	9,41	5,84	3,35																									
6. ENT CAMACÃ	*****	*****	*****	*****	*****																								
7. CAMACÃ	18,78	14,12	10,51	6,28	4,73	*****																							
8. RIO PARDO	22,84	18,12	14,56	10,29	8,70	*****	5,84																						
9. SÃO JOÃO DO PARAÍSO (DIST MASCO)	23,72	19,00	15,45	11,17	9,63	*****	6,72	3,35																					
10. CORÉIA	28,35	23,72	20,10	15,89	14,34	*****	11,39	5,62	4,73																				
11. ITAPEBI	36,04	31,21	27,69	23,50	21,86	*****	19,00	13,15	12,27	7,60																			
12. BARROLÂNDIA (DIST BELMONTE)	47,14	42,39	38,87	34,68	32,94	*****	30,08	24,25	23,37	18,72	11,09																		
13. BREJINHOS (BELMONTE)	53,44	48,71	45,18	40,88	39,34	*****	36,47	30,55	29,67	24,94	17,43	6,30																	
14. BELMONTE	63,49	58,69	55,17	50,88	49,33	*****	46,47	40,62	39,74	34,92	27,33	16,32	9,99																

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - CANAVIEIRAS via SANTA LUZIA	Número:	201
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. BUERAREMA	4,73																												
3. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	8,26	3,62																											
4. PRATA (ARATACA)	12,49	7,82	4,28																										
5. RIO BRANCO (ARATACA)	14,12	9,41	5,84	3,35																									
6. ENT CAMACÃ	*****	*****	*****	*****	*****																								
7. CAMACÃ	18,78	14,12	10,51	6,28	4,73	*****																							
8. SANTA LUZIA	23,06	18,34	14,78	10,51	8,92	*****	6,06																						
9. BARREIRAS (POV CANAVIEIRAS)	29,01	24,38	20,76	16,55	15,00	*****	12,05	6,06																					
10. CANAVIEIRAS	36,48	31,85	28,13	23,94	22,30	*****	19,44	13,37	7,38																				

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	CAMACÃ - CANAVIEIRAS via SANTA LUZIA	Número:	201R.MIC
Serviço:	ADICIONAL / DIFERENCIADO / REFORÇO / MICRO	Veículo:	MICRO-ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. CAMACÃ																													
2. SANTA LUZIA	6,06																												
3. BARREIRAS (POV CANAVIEIRAS)	12,05	6,06																											
4. CANAVIEIRAS	19,44	13,37	7,38																										

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - INEMA	Número:	203
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. ITAJUÍPE	4,11																												
3. UNIÃO QUEIMADA (POV ITAJUÍPE)	6,98	3,35																											
4. PIMENTEIRA (DIST ILHÉUS)	11,25	7,20	4,32																										
5. INEMA (DIST ILHÉUS)	13,79	9,73	6,87	3,35																									

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - ITAJU DO COLÔNIA via ITAPÉ	Número:	205
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. FERRADAS (DIST ITABUNA)	3,35																												
3. ENT ITAPÉ	4,28	3,35																											
4. ITAPÉ	5,18	3,35	3,35																										
5. ESTIVA (POV ITAPÉ)	6,27	4,27	3,35	3,35																									
6. BOMFIM	8,52	6,54	4,32	5,20	3,35																								
7. ITAJU DO COLÔNIA	17,95	15,88	13,67	14,56	11,70	9,40																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - ITAJU DO COLÔNIA via FLORESTA AZUL	Número:	205I
Serviço:	ADICIONAL / MUDANÇA DE ITINERÁRIO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. FERRADAS (DIST ITABUNA)	3,35																												
3. ENT ITAPÉ	4,28	3,35																											
4. CAJUEIRO (POV IBICARAÍ)	5,84	3,84	3,35																										
5. IBICARAÍ	8,70	6,72	4,50	3,35																									
6. FLORESTA AZUL	10,95	8,92	6,72	5,18	3,35																								
7. SANTA CRUZ DA VITÓRIA	16,77	14,78	12,49	10,95	8,04	5,84																							
8. ITAJU DO COLÔNIA	22,30	20,32	18,12	16,55	13,68	11,39	5,62																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITAPETINGA - MACARANI	Número:	209
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITAPETINGA																													
2. ENT MACARANI	7,16																												
3. MACARANI	10,51	3,40																											

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - SÃO JOÃO DO PARAÍSO	Número:	215
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. BUERAREMA	4,73																												
3. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	8,26	3,62																											
4. PRATA (ARATACA)	12,49	7,82	4,28																										
5. RIO BRANCO (ARATACA)	14,12	9,41	5,84	3,35																									
6. ENT CAMACÃ	*****	*****	*****	*****	*****																								
7. CAMACÃ	18,78	14,12	10,51	6,28	4,73	*****																							
8. VARGITO (DIST CAMACÃ)	20,76	16,11	12,49	8,26	6,72	*****	3,84																						
9. FAZ PALESTINA (MASCOTE)	21,86	17,21	13,68	9,41	7,82	*****	4,95	3,35																					
10. SÃO JOÃO DO PARAÍSO (DIST MASCO)	25,27	20,54	16,99	12,71	11,17	*****	8,26	4,50	3,40																				

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - URUÇUCA via ITAJUÍPE	Número:	217
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35																													
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. ENT ITAJUÍPE	3,45																												
3. ITAJUÍPE	4,11	3,35																											
4. ENT URUÇUCA	6,98	3,62	4,28																										
5. URUÇUCA	8,52	5,18	5,84	3,35																									

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - JUSSARI	Número:	218
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. BUERAREMA	4,73																												
3. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	8,26	3,62																											
4. ITATINGUI (DIST ARATACA)	12,49	7,82	4,28																										
5. JUSSARI	14,34	9,63	6,06	3,35																									

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	BUERAREMA - SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	Número:	218R
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. BUERAREMA	4,73																												
3. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	8,26	3,62																											

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - PALMIRA via JUSSARI	Número:	219
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. BUERAREMA	4,73																												
3. SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	8,26	3,62																											
4. ITATINGUI (DIST ARATACA)	12,49	7,82	4,28																										
5. JUSSARI	14,34	9,63	6,06	3,35																									
6. PALMIRA (DIST ITAJU DO COLÔNIA)	18,85	14,13	10,61	6,38	4,60																								

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - UBAITABA	Número:	220
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. ENT ITAJUÍPE	3,45																												
3. ITAJUÍPE	4,11	3,35																											
4. SANTA CRUZ (FAZ AURELINO LEAL)	9,45	6,06	6,72																										
5. CASCATA (FAZ AURELINO LEAL)	10,77	7,38	8,04	3,35																									
6. UBAITABA	13,73	10,29	10,95	4,28	3,35																								

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ILHÉUS - ITACARÉ via SERRA GRANDE	Número:	240
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35																													
PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ILHÉUS																													
2. JÓIA DO ATLÂNTICO (ILHÉUS)	4,50																												
3. PONTA DA TULHA (POV ILHÉUS)	6,06	3,35																											
4. PONTA DO RAMO (POV ILHÉUS)	7,82	3,40	3,35																										
5. SERRA GRANDE (DIST URUÇUCA)	9,63	5,18	3,62	3,35																									
6. FAZ BOA SORTE (ITACARÉ)	12,27	7,82	6,28	4,50	3,35																								
7. ITACARÉ	16,11	11,61	10,07	8,26	6,50	3,84																							

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - ITACARÉ via ILHÉUS	Número:	240X
Serviço:	ADICIONAL / CONEXÃO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. SALOBRINHO (POV ILHÉUS)	*****																												
3. BANCO DA VITÓRIA (POV ILHÉUS)	*****	3,35																											
4. ILHÉUS	*****	3,47	3,35																										
5. JÓIA DO ATLÂNTICO (ILHÉUS)	11,13	7,88	5,90	4,50																									
6. PONTA DA TULHA (POV ILHÉUS)	12,67	9,48	7,44	6,06	3,35																								
7. PONTA DO RAMO (POV ILHÉUS)	14,52	11,24	9,26	7,82	3,40	3,35																							
8. SERRA GRANDE (DIST URUÇUCA)	16,28	13,00	11,02	9,63	5,18	3,62	3,35																						
9. FAZ BOA SORTE (ITACARÉ)	18,95	15,73	13,75	12,27	7,82	6,28	4,50	3,35																					
10. ITACARÉ	22,80	19,51	17,49	16,11	11,61	10,07	8,26	6,50	3,84																				

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - ITACARÉ via ILHÉUS	Número:	240X.EXE
Serviço:	ADICIONAL / CONEXÃO	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29803 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. ILHEUS	*****																												
3. JÓIA DO ATLÂNTICO (ILHÉUS	*****	6,06																											
4. PONTA DA TULHA (POV ILHE	*****	8,16	3,35																										
5. SERRA GRANDE (DIST URUÇUCA	21,95	12,98	6,96	4,87																									
6. FAZ BOA SORTE (ITACARÉ)	25,55	16,55	10,54	8,45	3,68																								
7. ITACARÉ	30,72	21,71	15,66	13,57	8,75	5,17																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ILHÉUS - UBAITABA via URUÇUCA	Número:	244
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ILHÉUS																													
2. URUÇUCA	9,19																												
3. AURELINO LEAL	17,43	8,26																											
4. UBAITABA	17,87	8,70	3,35																										

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cadastro:	053
Linha:	ITABUNA - OLIVENÇA	Número:	246
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35																													
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABUNA																													
2. SALOBRINHO (POV ILHÉUS)	3,35																												
3. BANCO DA VITÓRIA (DIST ILHÉUS)	5,29	3,35																											
4. ILHÉUS (RODOVIÁRIA)	6,67	3,47	3,35																										
5. ILHÉUS (CENTRO)	7,49	4,28	3,35	*****																									
6. OLIVENÇA (DIST ILHÉUS)	11,92	8,68	6,69	5,31	4,48																								

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo